



DIÁRIO

da Assembleia Nacional

XILEGISLATURA (2018 – 2022)

7.^a SESSAO LEGISLATIVA

SUMÁRIO

Págs.

Proposta de Lei n.º 32/XI/7.ª/2021 – Aprova as Grandes Opções do Plano para o Ano Económico 202298

Proposta de Lei n.º 32/XI/7.ª/2021 – Aprova as Grandes Opções do Plano para o Ano Económico 2022**Carta do Primeiro-Ministro e Chefe do Governo ao Presidente da Assembleia Nacional**

Sua Excelência
Presidente da Assembleia Nacional

São Tomé

N/Ref.:581/GPM/2021

Assunto: Entrega das Propostas do Orçamento Geral do Estado e das Grandes Opções do Plano para o ano de 2022.

Excelência,

Sirvo-me da Presente para, ao abrigo do artigo 205.º do Regimento da Assembleia Nacional, remeter a Vossa Excelência, para os devidos efeitos, a Proposta de Lei do Orçamento Geral do Estado e a Proposta de Lei das Grandes Opções do Plano, referentes ao ano económico de 2022.

Sem outro assunto, queira aceitar, Sr. Presidente, os protestos da minha elevada consideração e estima.

São Tomé, 15 de Novembro de 2021.

O Primeiro-Ministro e Chefe do Governo, *Jorge Lopes Bom Jesus*.

Nota Explicativa

As Grandes Opções do Plano para 2022, apresentadas pelo XVII Governo Constitucional, contemplam medidas de política, em conformidade com a situação económica e social provocada pela crise pandémica, criada pela Covid-19.

Neste sentido, e como forma de contribuir para a mitigação dos efeitos provocados pela pandemia da Covid-19, a curto prazo, e contribuir para o relançamento do crescimento económico a médio prazo, o Governo reafirma o compromisso com as prioridades de política definidas no seu Programa de Governação, mas enfatiza o seu compromisso com os seguintes desideratos, a saber: **(i)** Garantir uma recuperação centrada nas pessoas, baseada nos direitos humanos e com perspectiva de género para melhorar a igualdade, a não discriminação e a justiça, ao mesmo tempo em que aborda as lacunas de capacidade dos detentores de direitos e de obrigações; **(ii)** Promover o desenvolvimento sustentável e inclusivo, por meio de um compromisso com a sustentabilidade ambiental, soluções baseadas na natureza, acção climática e desenvolvimento de baixa emissão de carbono; **(iii)** Apoiar a adaptação a um novo normal, criando novos contratos sociais, valores e culturas, relações cidadão-Estado, paz e coesão social e criando ecossistemas sociais e económicos mais inclusivos e sustentáveis; **(iv)** Contribuir para o planeamento nacional geral, priorizar e monitorizar o impacto e o progresso das medidas de recuperação por meio da coordenação horizontal e vertical a nível nacional e local.

As medidas de política, propostas nas Grandes Opções do Plano para 2022, estão estruturadas em torno de quatro grandes eixos do Programa do XVII Governo:

1. Aprofundamento do Estado de Direito Democrático;
2. Crescimento económico robusto e criação acelerada de emprego;
3. Melhoria da qualidade de saúde e protecção social;
4. Política externa ao serviço de desenvolvimento.

As Grandes Opções do Plano para 2022, visam contribuir sobretudo na implementação de medidas e acções para a mitigação dos impactos negativos resultantes da crise pandémica global, bem como as medidas que procuram relançar a economia, enquadrado no Plano Nacional de Resiliência e Mitigação Socio-económica, face a Covid-19, suportado por Programas e Medidas Económicas e Financeiras de Combate aos Efeitos do Coronavírus (Covid-19).

Os domínios prioritários de intervenção assentam-se fundamentalmente nas actividades relativas à prevenção, resposta e recuperação pós-Covid-19, com destaques para a vacinação de até 70% da população em 2022, e de forma a criar a imunidade de grupo, a construção e reabilitação de infra-estruturas económicas e sociais, abastecimento de água às populações; melhoria na produção, transporte e distribuição de energia eléctrica às populações, com destaque para energias renováveis; desenvolvimento

do sector agrícola; melhoria da qualidade do sistema educativo a todos os níveis; reforma do Sector da Justiça, bem como a prevenção e melhoria dos cuidados de saúde.

Assim, nos termos da alínea b), do artigo 111.º da Constituição da República, o Governo submete a Proposta de Lei das Grandes Opções do Plano para 2022, com os seus anexos, à aprovação da Assembleia Nacional.

Preâmbulo

A presente Lei aprova as Grandes Opções do Plano para o Ano Económico de 2022, e enquadra-se na estratégia de desenvolvimento económico e social, definida pelo Governo, no seu Programa, e tem em consideração as orientações da política definida no Plano Nacional de Resiliência e Mitigação Sócio-económica face à Covid-19, alinham-se aos Objectivos de Desenvolvimento Sustentáveis, entre outros, e tem em conta o contexto gerado pela pandemia, e a necessidade de recuperação sócio-económica do País;

Estas Grandes Opções do Plano, para além de definir o caminho para uma resposta imediata à pandemia e para um processo de recuperação que colocará o País de volta ao caminho do desenvolvimento sustentável e inclusivo a longo prazo, prossegue um conjunto integrado de objectivos, resultados e produtos que são projectados para ajudar o sector empresarial nacional, as famílias, proteger e empoderar os grupos mais pobres e vulneráveis, e mulheres, meninas e jovens, com foco em reconstruir melhor e garantir que ninguém seja deixado para trás.

As Grandes Opções do Plano para o exercício económico 2022 visam prosseguir com os esforços de restauração da confiança dos cidadãos nas instituições da República, contribuir sobretudo na implementação de medidas e acções para a mitigação dos impactos negativos resultantes da crise pandémica global, bem como as medidas que procuram relançar a economia, enquadradas no Plano Nacional de Resiliência e Mitigação Sócio-Económica, face à Covid-19.

Assim:

A Assembleia Nacional decreta, nos termos da alínea b) do artigo 97.º da Constituição, o seguinte:

Artigo 1.º

Objecto

Esta Lei institui, na forma do anexo que a integra, as Grandes Opções do Plano para o ano económico de 2022, e estabelece para o período as prioridades de políticas económicas, sociais, financeiras e o programa anual do Governo.

Artigo 2.º

Organização da acção governativa

As Grandes Opções do Plano de 2022 inserem-se no processo de mitigação dos efeitos da Pandemia da Covid-19 e da recuperação económica em curso, estruturando-se em medidas e acções orientadas para a implementação das directrizes e o alcance dos objectivos estratégicos do Governo definidos para a legislatura.

Artigo 3.º

Grandes Opções do Plano

As Grandes Opções do Plano para o ano 2022, assumidas pelo Governo, alicerçam-se nos seguintes eixos fundamentais da acção governativa, a saber:

- a) Aprofundamento do Estado de Direito Democrático;
- b) Crescimento económico robusto e criação acelerada de emprego;
- c) Melhoria da qualidade de saúde e protecção social; e
- d) Política externa ao serviço do desenvolvimento.

Artigo 4.º

Medidas, acções e projectos orçamentais

1. Os programas, medidas e acções emanadas das presentes Grandes Opções do Plano têm correspondência e prosseguem os objectivos de políticas públicas do Executivo, definidos nos diferentes instrumentos de governação do Estado, e se interagem com o Orçamento Geral do Estado para 2022;
2. Os domínios prioritários de intervenção assentam-se fundamentalmente nas áreas de infra-estruturas, com destaques para as infra-estruturas de transportes, captação e distribuição de água às populações; melhoria na produção, transporte e distribuição de energia eléctrica às populações; reforço e melhoria da qualidade do sistema educativo a todos os níveis; reforma no Sector da Justiça, bem como a prevenção e melhoria dos cuidados de saúde, com destaque para a prevenção e controlo da infecção provocada pela Covid-19.

Artigo 5.º**Memorando de políticas económicas e financeiras**

1. O Governo prossegue o cumprimento dos engagements assumidos no quadro do Memorando de Políticas Económicas e Financeiras acordado com o Fundo Monetário Internacional e demais Parceiros Técnicos e Financeiros do País;
2. O Governo, caso necessário, em articulação com as instituições do *Bretton Woods* e seus parceiros de cooperação tomará medidas adicionais às que constam no Memorando, com vista a salvaguardar os interesses nacionais, e os objetivos nele definidos, em função da evolução do contexto pandémico provocado pela COVID-19.

Artigo 6.º**Entrada em vigor**

A presente Lei entra em vigor nos termos legais e produz os seus efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2022.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros, aos 10 dias do mês de Novembro de 2021.

O Primeiro-Ministro e Chefe do Governo, *Jorge Lopes Bom Jesus*.

O Ministro do Planeamento, Finanças e Economia Azul, *Engrácio do Sacramento Soares da Graça*.

O Ministro da Presidência do Conselho de Ministros, *Wando Castro Andrade*.

O Ministro dos Assuntos Parlamentares, *Reforma do Estado e Descentralização*, *Cílcio Santos*.

Assembleia Nacional, em São Tomé, aos ____ de ____ de 2022.

O Presidente da Assembleia Nacional, *Delfim Santiago das Neves*.

Promulgado em ____ de ____ de 2022.

Publique-se.

O Presidente da República, *Carlos Manuel Vila Nova*.

Glossário

AfCFTA – Zona de Comércio Livre Continental Africana

AGER – Autoridade Geral de Regulação

APEUE – Acordo de Parceria Económica com a União Europeia

AT – Autoridade Tributária

ATM – Caixas de Pagamento Automático

CACVD – Centro de Aconselhamento Contra Violência Doméstica

CATAP – Centro de Aperfeiçoamento Técnico Agro-Pecuário

CCM – Comité Coordenação Multisectorial

COMPRAN – Projecto de Comercialização, Produtividade Agrícola e Nutrição

CPA – Código de Procedimento Administrativo

CPLP – Comunidade dos Países de Língua Portuguesa

DES – Direcção do Ensino Superior

DFA – Dataforall

DGTH – Direcção Geral do Turismo e Hotelaria

DI – Direcção da indústria

DITEI – Direcção de Tecnologias de Informação

DO – Denominações de Origem

EPAS – Estratégia Participativa de Água e Saneamento 2040

GIME – Grupo de interesse e Manutenção de estradas

GOP – Grandes Opções do Plano

IDT – Instituto de Droga e Toxicodependência

IES – Informação e Escola Segura

IG – Indicações Geográficas

IGF – Inspeção Geral das Finanças

IMS – Sistema de Gestão de Informação

INE – Instituto Nacional de Estatística

IOF – Inquérito aos Orçamentos Familiares

MEES – Ministério da Educação e Ensino Superior

ODS – Objectivo de Desenvolvimento Sustentável

PIB – Produto Interno Bruto

PIP – Programa de Investimento Público
PMEs – Pequenas e Médias Empresas
PNARME – Plano Nacional de Resiliência e Mitigação Sócio-económica face à Covid-19
REMIS – Rendimento Mínimo de Inserção Social
RIMM – Gestão Integrada de Fluxos Migratórios
SEM – Sistema Estatístico Nacional
SENAPIQ-STP – Indicações Geográficas e Denominações de Origem (IG/DO),
Sistema Nacional de Propriedade Intelectual e Qualidade de STP
STP – São Tomé e Príncipe
TNA – Avaliação das Necessidades Tecnológicas
TTT – Método *Training The Trainees*
TVS – Televisão Santomense
UIF – Unidade de Informação Financeira
UG – Unidade Gestora
UMF – Unidade Macro-Fiscal
VBG – Violência Baseada no Género
WAIPA – Associação Mundial das Agências de Investimento
WEO – *World Economic Outlook*
ZEE – Zona Económica Exclusiva
ZLC – Zona de Livre Comércio

I. Introdução

O ano 2021 foi marcado pela expansão sem precedentes da pandemia Covid-19, após a sua eclosão em 2019, o que condicionou a implementação do Programa de Investimento Público (PIP) e a actividade económica e social no geral.

O exercício económico de 2021 foi também marcado pela sequênciã e consolidação das acções com vista a salvar a vida, salvar o emprego e o rendimento das famílias, bem como salvar a economia devido o impacto negativo da pandemia Covid-19 ao nível de São Tomé e Príncipe (STP).

O ano 2021 foi marcado pela realização das eleições presidenciais e, não obstante as perturbações provocadas pela pandemia, várias acções foram desenvolvidas em diferentes domínios de governação.

Com vista a resistir e mitigar os efeitos negativos na economia e na sociedade provocados pela pandemia, o Governo concebeu um Plano Nacional de Resiliência e Mitigação Sócio-económica, suportado por um Programa abrangente de Medidas Económicas e Financeiras de Combate aos Efeitos do Coronavírus(Covid-19), que constitui um instrumento fundamental de resposta nacional à pandemia.

No âmbito da implementação deste plano, prevê-se para 2022 acções de prevenção do contágio e protecção do emprego e o rendimento das famílias.

Em obediência à alínea 3 do artigo 23.º da Lei 3/2007, SAFE, as propostas do Orçamento Geral do Estado (OGE) submetidas à aprovação da Assembleia Nacional devem ser acompanhadas das respectivas Grandes Opções do Plano (GOP), enquanto instrumento de fundamentação da política orçamental.

Assim, o presente documento das GOP para 2022 constitui um instrumento de programação de curto prazo da política económica e social, que vai orientar a acção governativa no quarto e último ano de governação, para acomodar as medidas e fazer frente à crise económica e social causada pela Covid-19.

As GOP-2022 estruturam-se em torno de quatro eixos do Programa do Governo, sendo: i) Aprofundamento do Estado de Direito Democrático; ii) Crescimento económico robusto e criação acelerada de emprego; iii) Melhoria da qualidade de saúde e protecção social e iv) Política externa ao serviço de desenvolvimento.

Para além da introdução, o documento integra os seguintes capítulos. O primeiro capítulo apresenta uma breve análise do desempenho recente dos principais indicadores de conjuntura macroeconómica nacional e mundial e as perspectivas para 2021, que servirão de base para a sustentação da implementação das acções programadas no ano.

O segundo capítulo faz o balanço das principais acções inscritas e implementadas ao longo do Ano Económico 2021, no âmbito do Programa de Investimentos Públicos, procurando realçar o que foi feito, não obstante os constrangimentos havidos durante o período, para a melhoria das condições de vida da população.

O terceiro e último capítulo apresenta as principais linhas de acção governativa para 2022, compreendendo medidas de política específicas para os diferentes sectores, inseridos nos eixos estratégicos do Programa do Governo.

II. Enquadramento macroeconómico

Economia internacional

Segundo o relatório *World Economic Outlook* (WEO) actualizado de Julho 2021, mesmo com o acesso às vacinas, as perspectivas económicas divergiram ainda mais entre países, pois a recuperação global

divide-se em dois grupos: os que podem esperar uma maior normalização da actividade no final deste ano (maioria dos países das economias avançadas); e os que ainda enfrentarão infecções ressurgentes e um aumento do número de mortes por Covid-19.

Após a recessão registada em 2020 (-3,2%), espera-se um melhor cenário onde a economia global poderá crescer 6,0% em 2021, e 4,9% em 2022.

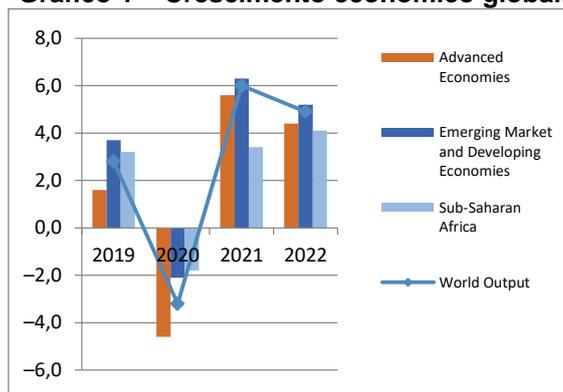
Economias avançadas

As economias avançadas poderão vir a registar um crescimento de 5,6% em 2021 e 4,4% em 2022. Os Estados Unidos registará um crescimento de 7% em 2021 e espera-se uma desaceleração em 2022 (4,9%). A Zona Euro poderá vir a registar um crescimento de 4,6% em 2021 e 4,3% em 2022.

Economias emergentes e em desenvolvimento

As economias emergentes e em desenvolvimento poderão registar um crescimento de 6,3% em 2021, e de 5,2% em 2022, com a China podendo vir a registar um crescimento de 8,1% em 2021 e 5,7% em 2022 e a África Subsariana 3,4% em 2021 e 4,1 em 2022.

Gráfico 1 – Crescimento económico global.



Fonte: World Economic Outlook atualizado de Julho 2021

Preço das matérias-primas

No primeiro trimestre de 2021 houve uma continuidade na recuperação dos preços das matérias primas e espera que se mantenham próximos dos níveis actuais ao longo do ano (*Relatório do Banco Mundial, Commodity Markets Outlook de Abril 2021*).

Espera-se igualmente que os preços do petróleo atinjam, em média, \$56/bbl em 2021 e aumente para \$60/bbl em 2022. Quanto aos metais prevê-se que os preços aumentem quase 30% em 2021, e decresça em 2022. De igual forma, prevê-se que os preços dos produtos agrícolas venham a aumentar quase 14% em 2021, e deverão estabilizar-se em 2022.

No grupo das *commodities* energia, o preço médio do petróleo (*crude oil*) registou 67,1 dólar por barril no segundo trimestre de 2021, um aumento de cerca de 1,2 % em comparação com o primeiro trimestre de 2021 e cerca de 2,3% em relação ao período homólogo.

Quanto ao grupo das *Commodities* agrícolas, o preço do cacau diminuiu no segundo trimestre de 2021 (2,38 \$/kg) em relação ao primeiro trimestre (2,42 \$/kg) e aumentou 0,11 dólares por kg em relação ao período homólogo. O preço do café arábica subiu no segundo trimestre (4,02 \$/kg), mais 0,39 dólares por kg comparando com o primeiro trimestre de 2021.

O preço do óleo de coco aumentou no segundo trimestre (1.682 \$/ por tonelada métrica) em relação ao primeiro trimestre de 2021 (1.483 \$/tonelada métrica). O preço do óleo de palma também aumentou no segundo trimestre (1.068 \$/tonelada métrica) em relação ao primeiro trimestre de 2021 (1.014 \$/tonelada métrica) e o trimestre homólogo (614 \$/tonelada métrica).

Economia Nacional

Embora a economia são-tomense tenha evidenciado algumas dificuldades devido à pandemia da Covid-19, segundo as estimativas preliminares do INE, o crescimento do PIB real em 2020 foi de 3,1%, acelerando 0,9 p.p. face a 2019. Espera-se que o crescimento abraque em torno de 1,7% em 2021 e projecta-se para 2022 um crescimento de 2,8%. Este crescimento reflecte a recuperação do sector agro-pecuário e pesca (4,8% em 2021 e 5,4 % em 2022), resultante da efectivação do projecto de apoio a comercialização, produtividade agrícola e nutrição e a linha de crédito disponibilizado pelo Governo para o sector privado; o crescimento das exportações devido à implementação do projecto financiado pela União Europeia para promoção de fileiras de exportação.

Da análise efectuada aos sectores da actividade económica, o subsector de Agricultura, Produção Animal, Caça e Silvicultura, registou uma contracção de -1,1% em 2020 e espera-se uma melhoria de 1,2 %

em 2021 e um crescimento em torno de 3% nos anos seguintes, com projectos de apoio a produção e comercialização agro-pecuário.

O subsector das pescas registou, em 2020, uma recessão de 6,6%. Esse desempenho negativo que se tem vindo a observar nos últimos anos resulta da escassez de peixe nas zonas marítimas reservadas à pesca artesanal e espera-se uma ligeira melhoria em 2021 e 2022, em resultado da implementação do projecto de recifes artificiais.

O sector da indústria registou um crescimento de 4,4% em 2020 em comparação com o ano de 2019 (0,7%), e espera-se uma queda deste sector em 2021 de 1,1%, resultante principalmente da falha energética que tem afectado o normal funcionamento das empresas do sector e da queda da actividade de construção (-3%). Para 2022 projecta-se um crescimento de 3,5% e em 2023 de 3,8%, sustentado pela implementação dos projectos de recuperação do sector energético financiado pelo Banco Mundial, e o crescimento da indústria transformadora (3,5%) sustentado pelo aumento da produção do «Agridalma», da fábrica de água «bom sucesso», o início de produção da fábrica de chocolate da CECAB; e a retoma do sector da indústria.

O sector dos serviços registou um crescimento de 2,2% em 2020, inferior ao observado em 2019 (3,2%). As actividades de Alojamento e Restauração foram fortemente afectados com a queda da actividade turística, tendo registado uma contracção de -16,2% em 2020 (8,4 p.p. face a 2019). Espera-se melhorias a partir de 2021, com retoma progressiva da actividade económica dos principais países emissores de turistas.

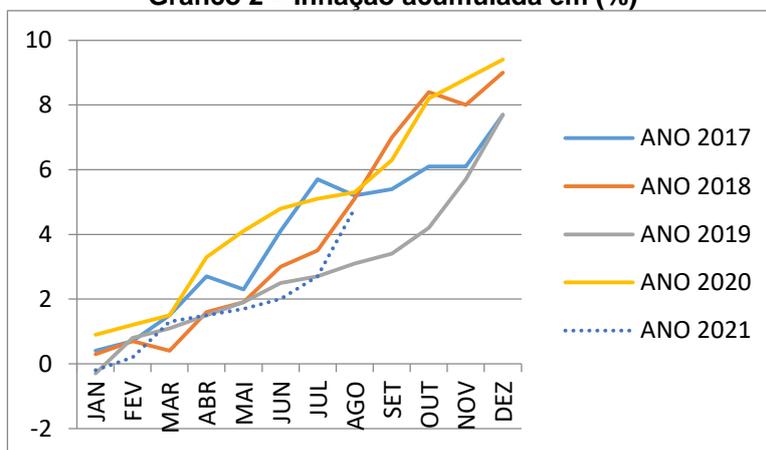
A dinâmica do sector serviço em 2020 centrou-se essencialmente na actividade da Administração Pública, Defesa e Segurança Social, Obrigatória e do comércio que registaram um crescimento de 13% e 1,4% respectivamente.

Inflação

A inflação tem registado uma tendência crescente ao longo dos últimos 4 anos (7,7% em 2017, 9% em 2018, 7,7% em 2019 e em 9,4% 2020). Este resultado foi influenciado em grande parte pelo choque de oferta de produtos alimentares locais, (vegetais, tubérculos e pescado etc..) e produto importado (arroz), bem como o factor de sazonalidade que tem influenciado o aumento de preços de alguns produtos locais e a diminuição de produção de energia eléctrica.

Contudo a taxa de inflação acumulada até o mês de Agosto de 2021 foi de 4,8% o que corresponde 0,5p.p. face ao valor registado no período homólogo (5,3%). Essa diminuição da taxa deveu-se ao maior controlo das despesas públicas, e também ao resultado do projecto «*bamu chîmia pâ nón bê cua cumé*».

Gráfico 2 – Inflação acumulada em (%)



Fonte: INE

Após um crescimento significativo em 2020 (9,4%), espera-se que em 2021 a inflação atinja 8,8%. A previsão de taxa de inflação para o ano de 2022 será de 8,7%.

Sector Fiscal

As últimas projecções do cenário fiscal indicam que as contas fiscais poderão vir a registar um défice primário na ordem de 5,7% do PIB em 2021, contra 3,3% registado no ano 2020, um agravamento do défice orçamental em percentagem do PIB, proporcionada pela diminuição de financiamento externo.

As receitas correntes poderão vir a diminuir em 2021 (9,6%) em relação 2020, representando assim 13,3% do PIB. Este resultado será impulsionado pela diminuição das receitas fiscais em 14,1%, devido à fraca mobilização das receitas internas (impostos directos 0,9% e indirectos 20,4%, em relação ao ano 2020).

Quanto às despesas primárias, em 2021, espera-se um aumento de 11,7% em relação ao ano 2020, impulsionado pelo aumento das despesas correntes, designadamente as despesas com pessoal em 16,4%, resultante do aumento dos gastos no Sector da Saúde e medidas contra cíclicas adoptadas para combater a crise da pandemia da Covid-19.

Sector externo

Os dados provisórios da balança comercial disponibilizados pelo INE, até Setembro de 2021, indicam um aumento das exportações em 49,1%, face ao período homólogo, decorrente do aumento em quantidade exportada do cacau e óleo de palma, coadjuvado com a valorização do preço do cacau no mercado internacional. Quanto às importações, estas também aumentaram 7,3% em relação ao período homólogo, influenciado pelo aumento da quantidade importada dos produtos alimentares, insumos agrícolas e combustíveis.

O défice da balança comercial no período em análise também aumentou em 3,8% em relação ao período homólogo de 2020.

Gráfico 3 – Balança Comercial

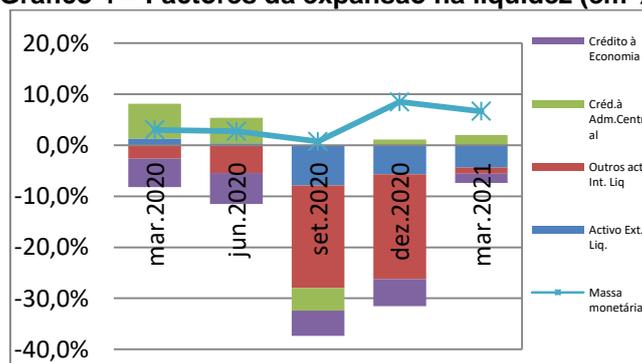


Fonte: INE

Sector monetário

Em Março de 2021, a massa monetária atingiu 3.264.58 milhões de dobras, uma diminuição de 3% em relação ao mês de Dezembro de 2020 (variação trimestral), e um aumento de 2% em comparação com o período homólogo. Isto reflecte uma expansão da liquidez na economia na ordem de 7%, determinada pela contribuição positiva do crédito líquido ao Governo (2%). Porém, o activo externo líquido (-4,4%), o crédito à economia (-1,8%) e Outros Activos Interno Líquido (-1,2%) contribuíram para abrandar o crescimento da mesma (ver gráfico 4).

Gráfico 4 – Factores da expansão na liquidez (em %)



Fonte: Estatísticas da Síntese Monetária de BCSTP

Para o ano de 2021, estima-se que a massa monetária registre 3541.64 milhões de dobras, e para os anos 2022 e 2023 projecta-se uma massa monetária com um montante total de 3867.26 milhões de dobras e 4233.03 milhões de dobras respectivamente (dados da previsão actualizada de Agosto da UMF).

Stock da dívida pública

A dívida do sector público (stock total do sector público) até Março de 2021 registou 572.4 milhões de dólares, um aumento de 4 milhões de dólares comparando com o valor registado em 2020 (568.7 milhões de dólares), dos quais 402.4 milhões de dólares correspondem à dívida do Governo Central e 170.0 milhões de dólares ao montante dos passivos contingentes.

A dívida do Governo Central no primeiro trimestre contraiu 0.6 milhões de dólares em relação ao valor registado em 2020, situando-se em 402.4 milhões de dólares.

A dívida externa fixou-se em 301.2 milhões de dólares no primeiro trimestre, um aumento de cerca de 1%, face ao montante registado em 2020, enquanto a dívida interna cifrou-se em 101.2 milhões de dólares, uma contracção em relação ao ano 2020 (105.1 milhões de dólares).

Tabela 1 – Stock da dívida pública (em milhões de dólares)

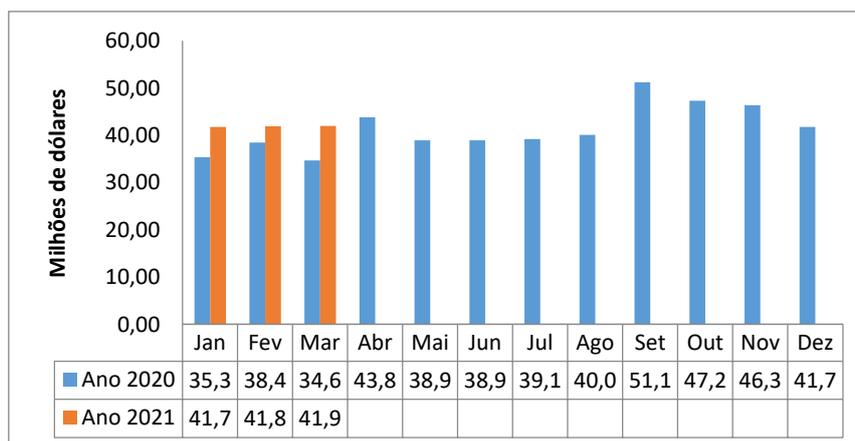
	2018	2019	2020	Março 2021
Dívida do Sector Público (DSP)	296.0	500.7	568.7	572.4
Dívida do Governo Central (DGC)	296.0	387.6	403.0	402.4
Dívida externa	264.0	269.9	297.9	301.2
Multilateral	49.5	54.5	76.9	80.2
Bilateral	214.5	215.4	221.0	221.0
Dívida interna	32.0	117.7	105.1	101.2
Dívida c/ Fornecedores	12.5	13.1	13.4	13.3
Novos Atrasados Internos	-	75.2	65.5	61.2
Bilhetes de TESOURO	19.5	29.4	26.2	26.7
Passivos contingentes	-	113.1	165.7	170.0

Fonte: dados do Gabinete da dívida

Reserva Internacional Líquida

No primeiro trimestre de 2021, as Reservas Internacionais Líquidas registaram um montante de 41,94 milhões de dólares, um aumento de 7.3 milhões de dólares, quando comparado com o período homólogo.

Gráfico 5 – Evolução da Reserva Internacional Líquida



Fonte: BCSTP

III. Síntese de Execução das Grandes Opções do Plano 2021

O exercício económico de 2021 foi marcado pela sequência e consolidação das acções, com vista a salvar a vida, salvar o emprego e o rendimento das famílias, bem como salvar a economia devido ao impacto da pandemia Covid-19.

Não obstante as perturbações, devido à pandemia e as eleições, várias acções foram desenvolvidas em diferentes eixos de governação, como abaixo descrevemos.

Eixo I – Aprofundamento do Estado de Direito Democrático

a) Justiça

A liderança do primeiro eixo é o Ministério de Justiça, Administração Pública e Direitos Humanos.

Neste sentido, no domínio da Justiça, Administração Pública e Direitos Humanos, as realizações concentraram-se na capacitação e formação dos quadros técnicos dos diferentes sectores da Justiça, concretamente nas áreas de avaliação pericial médico-legal aos crimes perpetrados contra crianças e adolescentes «abusos sexuais». A acção de formação foi destinada aos médicos, enfermeiros, magistrados do Ministério Público e elementos da Polícia Judiciária. Formação e capacitação de magistrados judiciais e do Ministério Público, agentes da Polícia Judiciária, funcionários do sistema bancário e técnicos da Unidade de Informação Financeira (UIF), sobre o branqueamento de capitais, corrupção e crime organizado e a formação prática em investigação criminal destinada aos agentes da Polícia Judiciária. Aquisição de materiais informáticos e conclusão do laboratório científico.

Através do Projecto RIMM – Gestão Integrada de Fluxos Migratórios, deu-se início à emissão dos novos bilhetes de identidade em policarbonato, com vista à promoção de uma maior segurança e fiabilidade da cadeia de identidade de São Tomé e Príncipe.

Quanto ao reforço institucional, foram adquiridas três viaturas, das quais uma viatura celular para os Serviços Prisionais e Reinserção Social, contribuindo desta forma para garantir a segurança nas deslocações dos reclusos, uma viatura para os serviços da Polícia Judiciária e uma para os Serviços Gerais de Registo Civil e Notariado.

b) Defesa

No que concerne ao domínio da Defesa e Segurança Pública, realizou-se uma acção de capacitação em matéria de competências destinadas à prestação de primeiros socorros e a estabilização das vítimas em situação de emergência médica destinada às Forças Armadas e Forças de Segurança e Protecção Civil e Bombeiros. A acção de capacitação contou com a participação de doze (12) formandos, sendo seis (6) pertencentes às Forças Armadas e seis (6) pertencentes às Forças de Segurança, Protecção Civil e Bombeiros.

No que toca às obras, foram reabilitados o Centro de Saúde Militar das FASTP e o edifício da SINFO. Foi paga a primeira tranche (30%) do valor da obra de reabilitação da Parada do Centro de Instrução Militar, a segunda tranche (40%) do valor da obra de construção da cela do Posto Policial em Santa Catarina e está em curso o pagamento da segunda tranche (40%) do valor das obras de construção do Edifício do Posto Policial na Região Autónoma do Príncipe.

Eixo II. Crescimento Económico Robusto e Criação Acelerada de Emprego

No segundo eixo, o Governo apostou num modelo de desenvolvimento baseado na prestação de serviços capaz de criar as condições necessárias para o relançamento do crescimento económico robusto gerador de postos de emprego. Nesta perspectiva, as acções desenvolvidas centraram-se nos domínios de Turismo, Cultura, Agricultura, Floresta, Pesca, Finanças Públicas, Comércio, Indústria, Propriedade Intelectual, Ambiente de Negócios, Educação e Formação, Desporto, Infra-estruturas Portuária, Aeroportuária, Rodoviária, Habitação, Energia, Água e Saneamento e outros.

a) Turismo

Relativamente à formação dos profissionais do sector, foi reforçada a cooperação entre São Tomé e Príncipe e a Universidade da Madeira na área de formação Técnico-profissional, tendo esta instituição de Ensino Superior colocado à disposição do País 59 bolsas de estudo para jovens na área de Turismo e Hotelaria. Esta acção visa garantir que os jovens e profissionais da área do turismo tenham a qualificação necessária no desempenho das suas funções.

Por outro lado, 27 guias locais da zona Sul do País participaram na primeira acção de formação, com a finalidade de melhorar as suas actuações enquanto guias turísticos.

No âmbito da preservação e conservação dos espaços naturais, inseridas no quadro dos festejos do dia Nacional do Turismo (24 de Agosto), teve início o processo de colocação de placas de sensibilização para banhistas nas praias *PM e Emília*, a fim de sensibilizar todos os utentes sobre a necessidade de se efectuar a recolha de resíduos/lixos nas praias.

No quadro do programa de certificação dos estabelecimentos turísticos, mormente, *alojamentos, restaurantes, guias e agências de turismo*, para a obtenção do selo «*limpo e seguro*», os representantes desses serviços participaram numa formação de capacitação sobre os procedimentos de higienização e medidas básicas de prevenção e controlo da pandemia da Covid-19.

De igual modo, procedeu-se à renovação do referido selo nos estabelecimentos que já foram certificados e implementaram as medidas sanitárias para diminuição de riscos de contágios pela referida pandemia.

b) Cultura

No âmbito das celebrações em memória da história-cultural do povo são-tomense, foram realizadas actividades no dia do Rei Amador (4 de Janeiro); dia dos Heróis de Liberdade (3 de Fevereiro); dia da Independência Nacional (12 de Julho) e o Mês da Cultura Nacional (Abril), respeitando as medidas de prevenção e controlo da pandemia do novo coronavírus.

No mês da Cultura Nacional, destaca-se a realização de uma palestra intitulada «património material e imaterial de São Tomé e Príncipe», factor indispensável na definição da nossa identidade cultural, e as actuações dos grupos culturais, em diversos locais do País, também adaptadas às medidas de prevenção e controlo da referida pandemia.

c) Agricultura, Florestas e Pesca

• Agricultura

No que respeita à produção e diversificação das culturas alimentares, frutícolas e hortícolas, os técnicos dos sectores da agricultura e segurança alimentar participaram numa formação de capacitação em matéria de combate e controlo de pragas de moscas que afectam as culturas de batata-doce, melancia, tomate e outros.

De igual modo, 10 horticultores de 6 comunidades agrícolas que produziram hortaliças sem o uso de insecticidas ou adubos químicos foram incentivados a prosseguir com esta técnica de produção.

Um centro de competências para agricultura familiar sustentável destinada à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) foi instalado no Centro de Aperfeiçoamento Técnico Agro-pecuário (CATAP).

A fim de incentivar a produção agrícola, 37 agricultores da comunidade de Claudino Faro receberam seus títulos de posse de terras agrícolas, bem como uma feira agrícola alusiva ao dia mundial dos trabalhadores (1 de Maio) foi realizada, onde foram exibidos diversos produtos agrícolas.

No quadro do Programa *Bamu Ximiá Pá Non Bê Kwa Kumé*, o Projecto de Comercialização, Produtividade Agrícola e Nutrição (COMPRAN) efectuou a distribuição de 5 toneladas de sementes de milho ACR9 a 880 agricultores de todo o território de São Tomé, distribuídos nos 5 distritos, a fim de garantir a produção e a alimentação.

• Florestas

No quadro do projecto de restauração das paisagens para a funcionalidade dos ecossistemas e mitigação das mudanças climáticas, os guardas florestais das diversas instituições implicadas no projecto, nomeadamente a Direcção das Florestas e Biodiversidade, Parque Natural Obô, Parque Natural do Príncipe, Polícia Nacional, Departamento Regional das Florestas e das Biodiversidades e Forças Armadas (militares) foram capacitados com o intuito de aprimorar as técnicas de fiscalização florestal. De igual modo, 31 Guardiões de Obô foram formados para apoiar na gestão do Parque Natural Obô e da Zona Tampão, garantindo a segurança da fauna e da flora e combatendo, por conseguinte, a caça furtiva, a colheita das espécies ameaçadas e o abate indiscriminado das árvores nas ilhas de São Tomé e do Príncipe.

Foi lançada a campanha de comunicação para a gestão sustentável das florestas, «*NON SÁ OBÔ - Guarda a Floresta, Protege o Futuro*», uma iniciativa da Direcção das Florestas e Biodiversidade, que pretende sensibilizar todos os madeireiros, carvoeiros, empresários, decisores políticos e a população em geral sobre a importância dos recursos florestais, bem como da necessidade de mudança de comportamento no uso e preservação dos mesmos recursos.

• Pesca

Neste domínio, destaca-se a entrega de uma linha de crédito solidário às 35 palaiês das Associações de peixe fresco e salgado, sendo 20 da comunidade de Porto Alegre e 15 da comunidade da Praia de Messias Alves, com o objectivo principal de aumentar os seus volumes de negócio. Para além desta linha de crédito, as beneficiárias receberam materiais de trabalho e um cartão de identificação.

d) Finanças públicas e economia

• Gestão das Finanças Públicas

Visando reestruturar e modernizar o centro de processamento de dados do Ministério de Planeamento, Finanças e Economia Azul, os técnicos da Direcção de Tecnologias de Informação (DITEI) foram capacitados sobre os procedimentos de instalação, configuração e programação da nova infra-estrutura do Data Center.

Com vista à melhoria na Gestão da Dívida Pública, foram realizados encontros com as Empresas Públicas beneficiárias das cartas conforto para o seguimento dos créditos contraídos pelas mesmas, bem como realizadas reuniões técnicas da Comissão de Títulos da Dívida Pública, que culminaram na emissão dos Bilhetes de Tesouro no mês de Fevereiro e Março do ano 2021.

Na vertente Macro fiscal, procedeu-se à actualização das projecções macro fiscais para o período 2021-2023 e encontra-se em curso, os trabalhos para actualização do Quadro de Despesa Médio-Prazo. De igual modo, foi submetida ao Gabinete de Ministro, a proposta de alteração do Despacho que cria a Unidade Macro Fiscal (UMF) para, dentre outras, instituir na referida Unidade a figura de um Comité composto pelos Directores do MPFEA, INE e Banco Central, a fim de orientar e acompanhar melhor os trabalhos desenvolvidos pela UMF.

Por outro lado, com o intuito de dar a conhecer as instituições e ao público em geral as ações desenvolvidas pela Unidade Macro Fiscal, foi criada no website do MPFEA, uma extensão para a referida unidade.

- **Gestão de investimento público**

Foi elaborado o Plano Nacional de Resiliência e Mitigação Sócio-económica, face à Covid-19 (PNARME), um documento que define o caminho para uma resposta imediata à pandemia do novo coronavírus e para um processo de recuperação que poderá colocar o País de volta ao caminho de desenvolvimento sustentável e inclusivo a longo prazo.

De igual modo, foi elaborado a base de dados Dataforall (DFA), em substituição da STP info, bem como de um portal para monitorar os planos e políticas do País e ODS; elaborado o relatório sobre análise do orçamento 2020 em relação 2021, face à taxa de execução que possa atender às necessidades das populações mais vulneráveis; foram desenvolvidas actividades de seguimento da Road Map da União Africana sobre o Dividendo Demográfico e Seguimento de todas actividades ligadas às acções concernentes à Economia Verde.

e) Comércio

Inserida na política de abastecimento do mercado com bens alimentares, foi reforçado o mercado nacional com géneros alimentícios de primeira necessidade, sobretudo óleo alimentar.

f) Indústria

Quanto à melhoria do quadro Jurídico-legal e Institucional de normalização da metrologia e certificação da Direcção da indústria (DI) foi realizado um encontro de sensibilização junto das instituições vocacionadas para a criação do referido quadro jurídico-legal.

De igual modo, diversas acções têm sido desenvolvidas, com vista ao aperfeiçoamento do conteúdo funcional da DI e do Sistema Nacional de Propriedade Intelectual e Qualidade de STP (SENAPIQ-STP), principalmente para melhoria do sistema dos serviços de registo de marcas e outras modalidades da Propriedade Intelectual, bem como a introdução dos dados na base de dados da IPAS.

Mediante o cumprimento de determinados requisitos internos, afixados para o funcionamento (licenciamento), procedeu-se à revalidação de 17 Alvarás, sendo um pela primeira vez, 25 Licenças, sendo que 5 passaram pela primeira vez e 2 Trespases (1 de Alvará e 1 para licença).

g) Propriedade Intelectual

Neste domínio, no quadro das celebrações do dia Internacional da Propriedade Intelectual, comemorada no dia 26 de Abril, sob lema «*Leve as suas ideias ao mercado*», foi realizado um seminário de lançamento da «Marca São Tomé & Príncipe» no espaço CACAU.

Importa frisar que o lema escolhido este ano «Leve as suas ideias ao mercado» visava realçar a importância das empresas e o papel crítico das Pequenas e Médias Empresas (PMEs) na Economia, como elas podem usar os seus direitos de Propriedade Intelectual para criar negócios mais fortes, competitivos e resilientes.

Quanto às Indicações Geográficas e Denominações de Origem (IG/DO), procedeu-se *démarches* para o registo de primeira IGs de São Tomé e Príncipe, com base no Caderno de Especificações.

De realçar que, durante este ano, deram entrada 283 pedidos de registos de Marcas Internacionais, 121 pedidos de Marcas Regional ARIPO e 27 de Marcas Nacionais. Por outro lado, foram renovadas 20 marcas e emitidos 21 Certificados e 3 Boletins.

Em curso a actualização da Legislação de Direitos de Autor, mormente no que diz respeito à Gestão Colectiva dos Direitos de Autor e Direitos Conexos, bem como a cópia privada e o selo para as obras literárias e artísticas, considerados cruciais para o desenvolvimento das actividades futuras de SENAPIQ-STP.

No que respeita à propriedade industrial, foram elaborados os relatórios no âmbito das mudanças climáticas do projecto de Avaliação das Necessidades Tecnológicas (TNA); enviados os relatórios da 3.ª fase para os sectores de Adaptação e Mitigação e feita a apresentação de projectos sobre tecnologias para a redução dos impactos das mudanças climáticas em STP.

h) Ambiente de Negócios

Havendo a necessidade de uma zona franca no País, foi assinado um acordo de concessão entre o Governo são-tomense e um grupo de empresários para instalação de uma zona franca multisectorial em Malanza, Distrito de Caué, com actividades diversas de transformação industrial, montagem e armazenamento de mercadorias para exportações, complexos educacionais e turísticos, bem como instalação de uma unidade aeroportuária para permitir aterragem de pequenas aeronaves e entre outras.

O Banco Central de São Tomé e Príncipe introduziu na economia as novas notas de moeda nacional em papel algodão, nomeadamente de 200 dobras, que haviam sido retiradas de circulação em Março do ano 2019, e as respectivas notas de 10 e 5 dobras, feitas com o material polímero, a fim de evitar a acelerada degradação das mesmas.

Procedeu-se à substituição de todas as caixas de pagamento automático (ATM) e dos terminais POS instaladas no País desde de 2011, por caixas que passaram a oferecer pela, primeira vez, o serviço VISA,

um serviço que permite principalmente aos homens de negócios e turistas fazerem os seus levantamentos em moeda nacional, a dobra, através das caixas automáticas dos bancos ligados à rede Dobra 24 e realizar compras de bens e serviços no nosso mercado são-tomense, através dos terminais POS.

De igual modo, foi introduzido no Sistema de Pagamento Automático de STP, os novos cartões «Dobra 24», que apesar de facilitar ao seu titular a realização de várias operações bancárias junto a uma ATM, passa a permitir a realização de pagamentos dos serviços sem recorrer as empresas fornecedoras dos mesmos serviços.

i) Educação

Deu-se continuidade às medidas de higienização e sanitárias para a prevenção da Covid-19 nas escolas, com o apoio da UNICEF, com a colocação de pontos de lavagem das mãos em todas as Escolas do País, tanto Básicas como Secundárias.

No quadro da ampliação da oferta escolar, entrou em funcionamento uma Escola Secundária no âmbito do Projeto de Desenvolvimento Integrado de Lembá, concretamente na cidade de Neves, região que dista cerca de 27 km da cidade de São Tomé, com a capacidade para 800 alunos. A infra-estrutura contém várias salas de aula, instalações sanitárias, biblioteca, sala dos professores e vários laboratórios para as pesquisas, com vista à melhoria de acessibilidade dos alunos às escolas, contribuindo desta forma para a garantia da Educação para todos.

Com vista à estimular o regresso dos alunos às aulas nos níveis do Ensino Pré-escolar e Primário, devido ao impacto das medidas restritivas da Covid-19, foram doados materiais escolares aos alunos das famílias mais vulneráveis.

Ainda no contexto de combate à evasão escolar e eliminação das assimetrias educacionais no País, foram construídas 4 salas de aula na Vila de Ribeira Afonso, no Sul da Ilha de São Tomé, que dista mais de 16 km da capital do País e foi lançada a primeira pedra para a construção de uma escola na localidade de Santa Catarina, Distrito de Lembá, no norte do País, que dista cerca de 40 km, financiado pelo Banco Mundial.

j) Juventude, Desporto e Empreendedorismo

• Desporto

No que concerne à participação de São Tomé e Príncipe em eventos Internacionais, o País fez-se representar nos Jogos Paralímpico e Olímpicos de Tóquio-Japão, nas modalidades de atletismo e canoagem.

k) Infra-estruturas, Recursos Naturais e Ambiente

• Portuário

Relativamente à gestão e a operação portuária, o Governo e o consórcio constituído pela Safebond Africa, Altus Citius e Linceus Consulting, assinaram um Memorando de Entendimento para negociação do contrato de concessão e exploração do Porto de Águas Profundas em Fernão Dias, do Porto de Ana Chaves e do Porto da Região Autónoma do Príncipe, através do projecto WACA.

• Aeroportuária

No âmbito aeroportuário, as acções realizadas centraram-se na remodelação e reorganização dos espaços logísticos de chegada e partida no Aeroporto Internacional, devido à pandemia da Covid-19. Ficaram concluídos os vários estudos de impacto, visando a requalificação e ampliação do Aeroporto Internacional de São Tomé e Príncipe, levados a cabo pelos peritos chineses, e compreendendo especialistas de baixa e alta navegação aérea.

• Energia

A luz eléctrica chega pela primeira vez as comunidades de Santa Clotilde, (Distrito de Caué), Castelo, (Distrito de Cantagalo) e Bem Posta, (Distrito de Mé-Zóchi). Esta acção vai permitir a população dessas comunidades usufruírem dos serviços sociais básicos e uma nova dinâmica ao nível social e económico, por outro lado encontra-se em curso, estudos no domínio da energia renovável, hídrica e solar.

• Água e saneamento

Foi assinado entre o Governo e a empresa de construção civil «CONSTROMÉ» um contrato que teve como objectivo levar água potável para zona Sul da Ilha do Príncipe que possui um grande potencial para passar a abastecer o mercado agro-alimentar regional, concretamente nas localidades de Terreiro Velho, Abade e Sto Cristo nos próximos meses, o que trará benefícios directos para cerca de duas mil pessoas. Actualizada a estratégia Participativa para a Água e Saneamento de STP no horizonte até 2040, introdução do orçamento sensível ao género no sector de água e saneamento.

- **Habitação**

No âmbito da política das infra-estruturas, concluíram-se as obras de habitação de 60 apartamentos de T2 e T3 nos Distritos de Cantagalo e de Lobata.

- **Rodoviárias**

No que toca às obras de reabilitação das vias, as obras de reparação e manutenção das pontes sobre o Rio de Água Grande, na cidade de São Tomé, foram concluídas. Quanto às obras de reabilitação das estradas, foi concluída a estrada da cidade de Guadalupe à localidade de Mouro Peixe e deu-se continuidade às obras de reabilitação das artérias da cidade capital. Além disso, foi erguido um muro de protecção na zona costeira de Santa Catarina.

Eixo III– Melhoria da qualidade da Saúde e Protecção Social

As políticas sociais, sobretudo em contexto de pobreza, são os investimentos mais estratégicos que os Estados podem fazer no crescimento económico e bem-estar social, porque são elas que determinam a longo prazo a qualidade e competitividade do capital humano.

a) Saúde

No que concerne à Saúde, destaca-se um conjunto de medidas especiais para fazer face à emergência de saúde. Introduziram-se medidas para melhorar a higiene colectiva, seja em espaços públicos ou privados, mas também em relação às condições de trabalho nos sectores formal e informal e assegurou-se a manutenção de estoques de medicamentos.

O Ministério da Saúde diligenciou, igualmente, no sentido de assegurar as condições sanitárias nos Hospitais e em todos os Centros de Saúde, quer em São Tomé como no Príncipe.

Um Plano Nacional de Contingência para reforçar a capacidade do Sector da Saúde e para responder a emergência, foi desenvolvido por meio da aquisição de medicamentos, kits de teste e equipamentos de laboratório.

No tocante à capacitação, 120 técnicos de Saúde (médicos, enfermeiros e informáticos), foram capacitados na utilização do sistema de informação em saúde DHIS2. Pretende-se com esta acção de formação a inserção dos dados dos pacientes, assim que forem atendidos nas urgências e nas consultas externas, com objectivo de proporcionar um melhor serviço à população.

É de salientar que, com a campanha de vacinação contra a Covid-19, segundo o boletim informativo do Ministério da Saúde até ao dia 25 de Setembro, 60.559 pessoas já teriam recebido a primeira dose da vacina Astrazeneca e outras 22.120 receberam as duas doses da vacina. Os dados do Ministério da Saúde indicam ainda que cerca de 3 000 pessoas foram vacinadas, em média, em São Tomé e Príncipe.

b) Protecção Social

No âmbito do reforço dos serviços da protecção social, foi alargado o Projecto de Protecção Social e Desenvolvimento de Habilidades em São Tomé e Príncipe, com o apoio do Banco Mundial, no valor de 8 milhões de dólares para famílias pobres. A aprovação deste financiamento adicional elevou o orçamento total do Projecto de Protecção Social e Desenvolvimento de Competências para 18 milhões de dólares. Com este financiamento, atendeu-se 16 mil agregados familiares, com uma transferência bimensal de STD 1.800,00 visando garantir acima de tudo a estabilização do consumo alimentar destes agregados familiares.

Igualmente este projecto também apoiou actividades de desenvolvimento de habilidades inclusivas e relevantes para o mercado de trabalho, que beneficiaram 2.500 famílias pobres.

Em relação ao Projecto de Desenvolvimento Integrado de Lembá, foram asseguradas assistências diárias a 1500 crianças e jovens e cerca de 200 idosos do Distrito de Lembá, além disso, foram garantidos empregos às 150 pessoas que trabalham directamente no projecto, foram disponibilizados apoios às famílias e crianças vítimas dos abusos sexuais com acompanhamento psiquiátrico e consultas de especialidades.

EIXO IV. Política Externa ao Serviço de Desenvolvimento

a) Gestão da política de relações externas.

No âmbito da mobilidade de pessoas e bens entre os países membros da CPLP, procedeu-se à ratificação do acordo de mobilidade na Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP). Trata-se de um acordo-quadro que prevê um sistema de flexibilidade e também de variabilidade de forma a dar resposta às várias particularidades de cada um dos Estados-membros da CPLP. Este acordo confere as partes, um leque de soluções e permite a cada um desses países assumir compromissos decorrentes da mobilidade de forma progressiva e com níveis também diferenciados de integração, ajustando as realidades de cada país em termos da sua «dimensão política, administrativa e social».

Quanto à participação em eventos internacionais, destacam-se a participação na XXVI Reunião Ordinária do Conselho de Ministros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, em Luanda- Angola, 16 de Julho de 2021, da qual se destaca a Resolução sobre o Acordo de Mobilidade entre os Estados-Membros da CPLP e na XIII Conferência de Chefes de Estado e de Governo da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, no dia 17 de Julho de 2021, em Luanda-Angola, sob o lema «Construir e Fortalecer um Futuro Comum e Sustentável».

Ainda no quadro da flexibilidade da mobilidade dos cidadãos, foi aprovado pelo Parlamento são-tomense o acordo de isenção recíproca de vistos em passaportes diplomáticos, de serviço, especial e ordinário entre os governos de São Tomé e Príncipe e da República da Guiné-Bissau.

Igualmente, no âmbito da cooperação, foram efectuadas visitas a Cabo Verde, Gabão, Luanda, com o objectivo de se abordar questões de interesse comum em benefício dos referidos países e povos, assim como uma análise sobre importantes dossiers constantes das agendas ao nível Sub-regional, Regional e Mundial.

IV - Principais linhas de acção governativa para o ano 2022

As Grandes Opções do Plano 2022 estruturam-se em torno dos quatro eixos estratégicos do Programa do Governo e alinhado com o Plano Nacional de Resiliência e Mitigação Sócio-económica, face à Covid-19 (PNARME). Os programas, medidas e projectos prioritários para 2022 serão organizados por domínios, em função dos referidos eixos:

Eixo I- Aprofundamento do Estado de direito democrático

Com vista a reorganizar o Estado, fortalecer a democracia, reforçar as instituições no plano nacional, regional e autárquico e, desta forma, criar capacidades internas para preservar a soberania nacional, a operacionalidade da acção do Estado e salvaguardar a liberdade individual, a vontade popular, a justiça social, a segurança e o bem-estar dos cidadãos.

Neste sentido, o Governo definiu programas, medidas e acções segundo os domínios de intervenção que se seguem:

1. Justiça

Neste domínio, perspectiva-se continuar as reformas institucionais, que visam modernizar, dignificar, prestigiar e responsabilizar os actores, através de promoção de políticas pró-activas, credíveis e eficazes para o Sistema Judiciário. Neste contexto, foram definidos as seguintes medidas de políticas:

1.1.Reforço do Sistema Judicial e Modernização dos Tribunais

Este programa visa reestruturar o sistema judicial na sua globalidade e incrementar níveis de eficiência e eficácia do sector, com intervenções tanto na vertente organizacional, gestão, infra-estruturas, equipamentos e desempenho. Para o cumprimento deste objectivo, propõe-se implementar as seguintes medidas:

- Munir os magistrados judiciais, do Ministério Público, Agente da Polícia Judiciária, funcionários do sistema bancários e técnicos da UIF de competências sobre branqueamento de capitais e crimes organizados;
- Criação de um serviço de inspecção autónomo, rigoroso, que monitorize em permanência, os níveis de produtividade dos Tribunais e do Ministério Público;
- Operacionalização de instrumentos de avaliação individual e permanente dos magistrados, por forma a estimular a produtividade dos mesmos;
- Dotar os Tribunais de estruturas organizativas, processuais operacionais e de controlo, de forma a fortalecer os níveis de eficiência e resposta do mesmo em relação ao seu objectivo constitucional de administração de justiça;
- Instalação do tribunal distrital de Caué;
- Desenvolvimento de proposta de alteração legislativa para acelerar a execução processual a nível cível e criminal;
- Aumento do número de salas de audiência;
- Formação e capacitação dos magistrados, oficiais de justiça e funcionários;
- Realização de maratonas judiciais para, num curto espaço de tempo, diminuir o número dos processos;
- Elaboração de um projecto de desmaterialização de actos e processos de Justiça, que exigirá um amplo programa de renovação e modernização do sistema informático judicial;e
- Criação de um serviço de estatística processual e de divulgação sistematizada das sentenças e acórdãos.

1.2. Combate à corrupção e impunidade

Este programa pretende reforçar a colaboração e partilha de informação intra e intersectorial, entre os sectores da justiça e as estruturas do Estado relacionadas com a dimensão económica e fiscal, mais concretamente a Polícia Judiciária e a direcções dos impostos e das alfândegas.

Neste contexto, prevê-se a implementação das seguintes medidas:

- Criação da primeira unidade interinstitucional de combate à corrupção e a impunidade;
- Elaboração e submissão para aprovação da proposta de lei de combate à corrupção, bem como a revisão dos diplomas relativos a imunidades e incompatibilidades; e
- Reforço da cooperação institucional entre a Assembleia Nacional, Ministério da Justiça, Finanças, Tribunais e Ministério Público, com vista a estreitar a colaboração e partilha de informações no combate à corrupção e ao crime económico e fiscal.

1.3 Registos e notariado

O Governo entende que as mais-valias para o cidadão e para as empresas devem ser procuradas, no âmbito de acções que visam a desburocratização, eliminação e simplificação de actos e práticas que decorrem nos Serviços de Registos e Notariado, que não acrescentam qualquer valor, e que apenas dificultem a vida dos cidadãos e das empresas.

Neste contexto, prevê-se a realização das seguintes medidas:

- Regularização do vínculo laboral do pessoal da DGRN nos termos do Novo Estatuto Orgânico;
- Continuação da desmaterialização dos processos e actos do Registo Civil;
- Reorganização e informatização do espaço do arquivo, quer dos Serviços Notariais, quer das Conservatórias do Registo Civil, Centro de Identificação Civil e Criminal, Comercial e Predial;
- Elaboração e aprovação dos novos códigos de registo civil, do registo automóvel e do novo regime de identificação civil e criminal;
- Instalação e apetrechamento de novas conservatórias e serviços de atendimento;
- Criação de uma central de registo de garantia imobiliária no âmbito do sistema integrado de registo de bens para utilização de bens móveis, como garantia e melhoria do ambiente de negócios;
- Aquisição e instalação de equipamentos informáticos para a transmissão e armazenamento de dados em réplica com um futuro Data Center nacional;
- Início do desenvolvimento do Sistema Integrado de Registo de Propriedade (SIRP), com a digitalização e catalogação dos livros do registo predial e automóvel;
- Criação de um sistema de base de dados locais e integrado no âmbito do processo de consolidação do registo criminal;
- Elaboração e execução do plano de formação e capacitação do pessoal nas áreas dos registos e notariado; e
- Reforço da descentralização dos serviços dos Registos e do Notariado na RAP e nos distritos menos acessíveis.

1.4 Polícia judiciária (PJ)

Com vista melhorar a prevenção e investigação criminal, respeitando os princípios da legalidade e direitos fundamentais do cidadão, o Governo prevê a realização das seguintes medidas:

- Consolidação do processo de transição da PJ e reforço do quadro pessoal;
- Apetrechamento e funcionamento do Laboratório de Polícia Científica (LPC), de modo a facilitar e credibilizar a revelação das provas;
- Formação e capacitação de pessoal da PJ, inspectores e especialistas do (LPC);
- Coadjuvar o Ministério da Saúde na criação do Centro de Medicina Legal e formação e especialização de médicos e técnicos legistas;
- Instalação de um sistema de informação integrado «Base de Dados», relativa à criminalidade nacional e internacional que permita um acesso mais rápido e eficaz às informações imprescindíveis ao combate da criminalidade; e
- Construção de um edifício para delegação da PJ na RAP.

1.5 Serviços prisionais e de reinserção social

A adopção de um modelo organizacional adequado a um tratamento humanizado dos reclusos e promoção das actividades económicas no estabelecimento prisional, visa reforçar a capacidade institucional, captar parceiros privados ou públicos para o desenvolvimento de projectos de empregabilidade e de formação profissional de reclusos durante e depois do cumprimento da pena. Neste contexto, prevê-se a realização das seguintes medidas:

- Reabilitação e requalificação do Estabelecimento Prisional e de Reinserção Social;
- Reabilitação das instalações de Campo Grande para o desenvolvimento do projecto Agro-alimentar e de auto-sustentabilidade alimentar dos reclusos;

- Formação de reclusos e ocupação dos mesmos em articulação com as Instituições de Estado e ONGs;
- Implementação de actividades agro-pecuárias e pescas, para auto-sustentabilidade dos reclusos;
- Formação e especialização dos agentes ressocializadores;
- Aquisição de meios rolantes para os serviços;
- Reabilitação de um edifício na RAP para instalação de uma cadeia prisional; e
- Reforço das capacidades institucionais de Serviços Prisionais e da Polícia Judiciária.

1.6 Centro de informática e reprografia

A optimização dos serviços com qualidade e mais céleres, bem como a criação de novos serviços aos utentes, fornecendo de maneira sustentável, as melhores soluções gráficas, para assim atingir as medidas ao nível de desenvolvimento desejado, na implementação da reforma na Administração Pública assente no princípio «papel zero, telefone zero e burocracia zero». Neste contexto, prevê-se a realização das seguintes medidas:

- Aquisição de equipamentos gráficos;
- Digitalização e catalogação dos *Diários da República*;
- Estudo de Viabilidade para criação de Imprensa Nacional (EP); e
- Aquisição de um edifício adequado aos serviços.

1.7. Administração Pública

A «Modernização da Administração Pública» constitui um dos pilares para transformação de São Tomé e Príncipe numa economia digital, condição necessária para promover um verdadeiro desenvolvimento. Este processo terá como objectivo simplificar todos os actos administrativos e legislativos, aumentar a produtividade da Administração Pública, melhorar a relação da Administração Pública com os cidadãos e as empresas, reduzir os gastos públicos, bem como os custos para os cidadãos e as empresas.

Neste contexto, prevê-se a realização das seguintes medidas:

- Aprovação, publicação e implementação do novo Código de Procedimento Administrativo (CPA);
- Reestruturação e requalificação do quadro pessoal da Administração Central do Estado;
- Reforço do regime remuneratório da Direcção Nacional da Administração Pública, tendo em conta relevância desta unidade gestora (UG) no âmbito nacional;
- Elaboração do Plano Director do sistema de informação da Administração Pública;
- Formação, capacitação e reciclagem regular ou contínua dos funcionários públicos;
- Implementação do sistema de avaliação de desempenho em toda a Administração Pública;
- Criação de uma base de dados dos funcionários públicos;
- Implementação do processo de racionalização e harmonização da grelha salarial; e
- Implementação obrigatória do cartão de identificação do funcionário e agente público.

1.8. Inspeção geral da Administração Pública

Considerando que o XVII Governo Constitucional tem como um dos eixos fundamentais de governação o combate à corrupção e a credibilização das Instituições Públicas, a Inspeção Geral da Administração Pública, enquanto organismo estratégico do controlo interno da Administração Central do Estado, responsável pela fiscalização da gestão no domínio da política dos recursos humanos, modernização, racionalização das estruturas e procedimentos com objectivo de proceder à aproximação das Instituições ao modelo de serviço público eficiente, eficaz que os cidadãos reclamam, preconiza desencadear as seguintes medidas:

- Transição e nomeação dos inspectores e pessoal administrativo no quadro de pessoal da IGAP;
- Revisão e substituição do Decreto n.º 54/2014, por uma lei orgânica da IGAP;
- Realização de formações e reciclagem para os inspectores em matérias de auditorias e inspecção;
- Aquisição de equipamentos para trabalhos de campo e protecção pessoal;
- Realização de seminários com os dirigentes intermédios sobre a gestão e o funcionalismo público;
- Realização de campanhas para divulgação dos direitos dos utentes;
- Reforçar a fiscalização e acompanhamento dos objectivos definidos pelo programa de modernização, produzindo relatórios que permitam manter a tutela informada em tempo oportuno para tomada de decisão;
- Maior promoção da função pedagógica dos Inspectores com acções de capacitação para toda a Administração Pública; e
- Inspeção e Auditoria de legalidade às Instituições do Estado (Controlo Interno).

1.9. Direitos humanos

No âmbito das convenções internacionais e regionais sobre os direitos humanos ratificadas por São Tomé e Príncipe, urge a necessidade de executar algumas medidas de políticas públicas, que garantam o cumprimento desses compromissos. Neste contexto, prevê-se a realização das seguintes medidas:

- Criação de uma Instituição Nacional dos Direitos Humanos;
- Criação de Mecanismos de implementação, seguimento e elaboração de relatórios periódicos universais;
- Continuação do processo para ratificação das principais convenções internacionais e regionais de direitos humanos;
- Promoção, protecção e garantia dos direitos humanos;
- Implementação de reformas legislativas visando a harmonização das leis nacionais aos instrumentos internacionais e regionais de direitos humanos;
- Elaboração de estratégia nacional para promoção e protecção dos direitos humanos;
- Formação e sensibilização dos agentes comunitários e policiais sobre os direitos humanos; e
- Conclusão e apresentação do relatório sobre a Convenção de Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra as Mulheres «CEDAW».

1.10. Centro de aconselhamento contra violência doméstica

São Tomé e Príncipe promove a aplicação dos direitos e da participação da mulher na tomada de decisão, o que implica a eliminação de todo tipo de discriminação baseada no sexo e o respeito pelos direitos fundamentais das mulheres e das crianças.

Neste contexto, prevê-se a realização das seguintes medidas:

- Dotar o Centro de instrumentos de política contra a violência doméstica e procedimentos para atendimento às crianças e adolescentes vítimas de violência sexual e maus tratos, negligência e abandonos;
- Capacitação (especialização) dos técnicos do CACVD em matéria de prevenção, mediação e conciliação de conflitos conjugais e tratamento das vítimas;
- Realização de campanhas de sensibilização contra violência doméstica e familiar no terreno;
- Implementação da II Estratégia Nacional de Luta Contra Violência Baseado no Género;
- Construção de um edifício integrado e o centro de acolhimento das vítimas de violência doméstica;
- Criação de estatuto de vítima de Violência Baseada no Género «VBG»;
- Garantia de sustentabilidade da casa de abrigo; e
- Reactivação da unidade de recursos e empregabilidade das vítimas de VBG.

2. Comunicação Social Pública

Neste domínio procura-se desenvolver os mecanismos de acesso à comunicação e informação de forma imparcial e concretizar o processo de transição do sistema analógico para o sistema digital. Neste contexto, foram definidos os seguintes programas:

2.1 - Neutralidade e Independência da Comunicação Social Pública

O programa visa assegurar independência, neutralidade e imparcialidade no exercício das funções dos órgãos públicos de comunicação. Para o efeito definiu-se as seguintes medidas:

- Redefinir as modalidades de designação de membros para o Conselho Superior e para as direções dos órgãos públicos de comunicação;
- Converter os órgãos da Comunicação Social, nomeadamente a Rádio Nacional e a Televisão em empresas públicas auto-sustentadas;
- Implementar em parceria com Autoridade Geral de Regulação (AGER) a migração do sistema de transmissão analógico para digital;
- Assegurar a cobertura Nacional de Rádio e Televisão;
- Aquisição de equipamentos para TVS;
- Dotar os serviços públicos de comunicação de infra-estruturas modernas, incluindo a reabilitação do edifício da TVS;
- Rever os acordos de cooperação com a rádio e televisão de países parceiros de desenvolvimento de São Tomé e Príncipe; e
- Aquisição de Links de transmissão para TVS e Rádio Nacional.

3. Reforma do Estado e Descentralização

O programa visa a promoção e afirmação de uma relação mais próxima e profícua entre o Governo e a Assembleia Nacional, a prossecução de coabitação que observe o princípio de separação de poderes, a segurança e paz em São Tomé e Príncipe.

Medidas de Políticas:

- Reforço das Relações Institucionais entre o Governo e Assembleia Nacional;
- Melhoria de Procedimento e Fluidez Documental;
- Apoio ao Estudo e Política Legislativa;
- Reforço das Capacidades Institucionais e Recursos Humanos do Gabinete de Assuntos Parlamentares.
- Realização do Diálogo Nacional sobre a Reforma de Estado;
- Desenvolvimento de parcerias com sector privado e com as organizações não governamentais em funções coadjuvantes ao Estado;
- Implementação efectiva da Governação electrónica;
- Definição da Nova divisão Política Administrativa, com base em vários estudos já realizados;
- Reforma das legislações concernentes à responsabilização dos Titulares de Cargos Públicos e Políticos, Sistema Judiciário, Descentralização (Autarquias Locais e RAP) e sistema eleitoral;
- Realização das eleições Autárquicas e Regional 2022;
- Realização da eleição legislativa 2022;e
- Simplificação e desmaterialização de procedimentos.

A nível da descentralização, torna-se necessário um verdadeiro comprometimento entre o Poder Central e Local para que o processo da Descentralização se concretize nos moldes estatuidos e promova no âmbito da política de proximidade o bem-estar para munícipes.

Nesta perspectiva, o Governo propõe introduzir uma nova dinâmica na materialização das iniciativas em torno da descentralização mediante às seguintes medidas políticas:

- Revisão das Leis Autárquicas;
- Criação do Serviço de Inspecção Geral do Território;
- Criação da Polícia Camarária;
- Criação do Conselho Local;e
- Modernização e Reforço das Capacidades Institucionais e Humanas dos Dirigentes Nacionais, Autarcas e quadros adstritos e necessários (formação, aquisição de transportes).

4 Defesa e Segurança Pública

A Defesa e Segurança Pública preocupam, actualmente, cada vez mais os países. Mesmo que os conflitos entre os países sejam cada vez menores, as ameaças a segurança nacional aumentam a cada dia. Os fenómenos observados consistem sobretudo na chegada do terrorismo internacional ao solo africano, em particular no Golfo da Guiné, com o aumento do extremismo e do fundamentalismo, do tráfico de produtos ilícitos, do sequestro, da pirataria marítima, das reivindicações económicas e étnicas, manifestações de protestos, entre outros, obrigam São Tomé e Príncipe, por razões geoestratégica, a reorientar as acções das forças de defesa e segurança, com vista a garantir a segurança e integridade territorial, mediante a implementação dos seguintes programas:

4.1 Modernização e Adequação das Forças Armadas

As Forças Armadas de São Tomé e Príncipe têm um papel fundamental na garantia da defesa e segurança do Território Nacional, face aos novos desafios que a globalização impõe às pequenas nações insulares. No que toca a componente defesa, para as forças armadas serão desenvolvidas as seguintes medidas:

- Criação de um observatório e de um conselho geopolíticos;
- Rever o conceito estratégico de segurança nacional, no sentido de abarcar as componentes tanto militar como não militar de defesa;
- Cumprir os engagements assumidos no respeitante à participação activa do País em missões internacionais;
- Desenvolver com os principais parceiros estratégicos e tradicionais do País os projectos de cooperação técnico-militar para o sector;
- Assumir a importância estratégica do mar como zona vital da Nação, dando prioridade as acções conducentes a pesquisa, monitoramento e segurança da Zona Económica Exclusiva (ZEE);
- Garantir e melhorar em parceria com países amigos, o nível de operacionalidade da Guarda Costeira no patrulhamento conjunto do mar sob jurisdição nacional;
- Envolver a unidade de engenharia militar na realização de obras civis;
- Controlar a recolha de armas que se encontram na alçada de terceiros;
- Reestruturar o sistema de informações e de inteligência militar (recolha, tratamento, partilha das mesmas);
- Conclusão da reabilitação da Parada do Quartel e das Ruas Circundantes;

- Aumentar o nível de prontidão e operacionalidade das Forças Armadas, melhorando o nível de acomodação dos militares;
- Avaliar a pertinência da revisão a Lei de Programação Militar, para fazer face aos constrangimentos da actual situação económica e financeira do País, ouvindo as Instituições; e
- Melhorar as infra-estruturas e equipamentos dos serviços de defesa.

4.2 Segurança Pública e Protecção Civil

No domínio de segurança uma atenção especial será dedicada aos efectivos dos Serviços de Segurança e Ordem Pública, com vista a dotá-los de instrumentos e meios indispensáveis à prevenção e repressão de todos os actos que constituem ameaça à segurança e à ordem interna do Estado. Neste contexto, espera-se implementar as seguintes medidas:

- Formação e capacitação dos quadros em várias vertentes;
- Prevenção e combate a incêndio e outras calamidades;
- Intensificação de intervenções proactivas de medidas de policiamento de proximidade;
- Promover em acções combinadas com o exército a mobilização de todos os recursos disponíveis visando o combate à delapidação de recursos marinhos a poluição marítima, reforçando a mobilidade dos serviços de fiscalização das praias (chefes de praias e outros);
- Assegurar em colaboração com as autoridades competentes a participação das Forças Armadas em acções de prevenção, fiscalização e monitorização de actividades ligadas a redes organizadas de tráfico de drogas e criminalidade conexas; e
- Melhorar as infra-estruturas e equipamentos dos serviços de Segurança Pública e Protecção Civil.

Eixo II – Crescimento Económico Robusto e Criação Acelerada de Emprego

A criação das condições para o relançamento do crescimento económico gerador de emprego é um dos principais desafios do país, evidenciado pelo Governo no seu Programa. Este desafio será superado, através de, entre outras medidas, atracção do investimento externo e promoção do empresariado nacional, melhorando e desenvolvimento de infra-estruturas económicas e sociais de base.

Neste quadro para atender ao crescimento económico robusto e criação de emprego serão desenvolvidos os seguintes domínios, programas e medidas:

1. Turismo

A actividade turística tem vindo a ganhar cada vez mais importância na economia nacional, sobretudo pela oferta de um produto turístico de valor impar. Antes da Covid-19, o número de entradas de turistas rondavam os 30 mil. Após a queda brusca nas entradas de turistas registada em 2020, o número de turistas em visita ao nosso país tem estado a aumentar timidamente com a abertura das fronteiras e a retoma gradual das actividades. Apesar deste crescimento o País continua sendo um destino turístico de referência devido ao potencial de turismo de natureza, biodiversidade e cultural. Por isso, para o ano 2022 serão dadas prioridades à implementação das seguintes medidas e acções:

1.1 Desenvolvimento do Turismo

O sector turístico enquanto um dos galvanizadores de crescimento económico e gerador de emprego e rendimento, o Governo preconiza para o ano 2022 as seguintes medidas e acções:

- Adequar a base legal e transformar a actual estrutura da Direcção do Turismo num Instituto de Turismo;
- Credenciamento das instalações hoteleiras e atribuição de novos selos de limpeza e segurança das instalações;
- Criação de um hotel escola com vista a dar resposta aos desafios em matéria de recursos humanos que se impõem ao turismo;
- Formar e educar os profissionais da área de forma melhorar a prestação dos serviços dos profissionais do turismo;
- Realizar campanhas de sensibilização da sociedade sobre a importância do turismo para o desenvolvimento do País, envolvendo todos no desenvolvimento turístico;
- Sinalizar e requalificar os sítios de interesses turísticos;
- Preparar São Tomé e Príncipe para o turismo, numa lógica sustentável, com impactos positivos no desenvolvimento local de acordo aos ODS;
- Contribuir para a preservação e conservação dos espaços naturais e culturais, educando a população ao nível do ambiente e património;
- Melhorar a experiência e alavancar a notoriedade de São Tomé e Príncipe, enquanto destino turístico, tornando STP num país competitivo; e
- Capacitar os quadros da DGTH, de forma melhorar o desempenho dos técnicos.

2. Comércio

2.1 Promoção e Desenvolvimento do Comércio

O novo rumo que se pretende dar ao País, coloca maior evidência à promoção e desenvolvimento do comércio, enquanto factor de desenvolvimento do País. Por isso, o Governo dará maior atenção às questões que se prendem com a dinâmica de exportação, através da identificação e exploração de mercados, bem como de novos acordos com os parceiros de desenvolvimento.

Para o efeito, o Governo envidará esforços no sentido de, ao longo de 2022, implementar as seguintes medidas:

- Reforço de capacidade negocial, através de acções de training, formação e especialização de quadros técnicos no âmbito da implementação de Zona de Comércio Livre Continental Africana (AfCFTA);
- Definição de uma nova política comercial visando a integração progressiva na economia regional e mundial;
- Aprofundar as relações com a CEEAC e CEMAC, por forma a beneficiar das disposições para extensão de uma Zona de Livre Comércio (ZLC);
- Aprofundar e aperfeiçoar as negociações do Acordo de Parceria Económica com a União Europeia (APEUE) no quadro regional;
- Reforçar a capacidade técnica e institucional da Direcção de Comércio, para melhor processo de integração de São Tomé e Príncipe nos sistemas comerciais mundiais;
- Assegurar o regular abastecimento do mercado com bens alimentares de primeira necessidade, sobretudo no contexto da pandemia da Covid-19;
- Reforçar a fiscalização e controlo das actividades económicas em todo Território Nacional; e
- Proceder o rastreamento e avaliação dos riscos alimentares.

2.2 Promoção da Cultura Nacional

O Governo compromete-se em prosseguir com a implementação de uma cultura aglutinadora de vontades, capacidades e experiências para a promoção e desenvolvimento da cultura nacional. Assim, são definidos os seguintes programas:

Resgate dos valores identitários

Medidas:

- Despertar nos são-tomenses a consciência da necessidade de resgatar os valores identitários;
- Criar mecanismos para o combate a crise de valores que enferma a sociedade são-tomense;
- Inculcar nas crianças, adolescentes e jovens, através de acções didáctico-pedagógicas, o gosto pela cultura nacional;
- Levar os são-tomenses a se identificarem com a cultura nacional como construtor único do seu padrão identitário;
- Levar os são-tomenses a darem um sentido muito mais profundo à «são-tomensidade»;
- Melhoria de infra-estruturas e equipamentos; e
- Promoção de prémios e actividades literárias.

Programa II Brin Carte

Medidas:

- Ocupar os tempos livres das crianças nas grandes férias escolares;
- Criar espaço de lazer, de partilha e de transmissão de conhecimentos valores culturais são-tomense;
- Inculcar nas crianças o gosto pela cultura, numa perspectiva de valorização, preservação e, conseqüentemente, promoção para posteridade.

3 Planeamento e Finanças Públicas

3.1 Sistema Estatístico Nacional (SEN)

Os dados e as informações são extremamente importantes para a governação. É a estatística que orienta os governantes para a tomada de decisões precisas. A estatística possibilita obter informações confiáveis, para a correcta tomada de decisões. Sem uma estatística coerente e organizada, seria quase impossível ter uma administração confiável. Neste quadro, o Governo implementará as seguintes acções prioritárias:

- Revisão da Lei de Base do SEN;
- Formação de Recursos Humanos, no domínio de Demografia e Estatísticas, Informática, Administração, análise e arquivo de inquéritos;
- Elaboração de um estudo para criação do Fundo Nacional de Desenvolvimento de Estatística;

- Acompanhar a produção de informações estatísticas que dão resposta aos indicadores dos Objectivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS);
- Melhorar o processo de recolha de preços dos produtos nos estabelecimentos, serviços e aquisição de produtos nos mercados;
- Prosseguir com o desenvolvimento do subsistema para a produção de Estatísticas vitais, migração, trabalho, emprego, educação, saúde, segurança social e condições de vida das famílias;
- Realização do Recenseamento Geral de População e Habitação 2022;
- Criação de base de Dados harmonizada de todos os Indicadores produzidos no Instituto Nacional de Estatística (INE); e
- Elaboração de um Plano Estratégico de Sistema de Informação do INE.

3.2.Planeamento do processo de desenvolvimento

Como forma a minimizar os efeitos provocados pela pandemia da Covid-19, uma melhor alocação de recursos para fazer face aos impactos negativos da pandemia da Covid-19 na economia, a implementação das GOP 2022 será de acordo ao Plano Nacional de Resiliência e Mitigação face à Covid-19.

Neste sentido, serão implementadas as seguintes medidas:

- Alinhamento do OGE 2022 aos documentos estratégicos do País;
- Monitoria de execução física das despesas públicas com realce para as pró pobre e de mitigação dos efeitos nefastos da Covid-19;
- Implementar o sistema Nacional de investimento público;
- Actualizar e elaborar Quadro de Despesa de Médio Prazo e Cenário Fiscal de Médio Prazo;
- Adopção de um sistema de gestão de dados sócio-económico e de seguimento dos ODS (STP DADOS).
- Advocacia para adopção do Plano Nacional de Resiliência e Mitigação Sócio-económica, face à Covid-19;
- Integrar as acções de planeamento do Governo, promovendo maior cooperação intergovernamental e fortalecimento da relação intersectorial;
- Fortalecer e integrar melhor as funções de planeamento, orçamento, execução, monitoramento, avaliação e controlo de políticas públicas;
- Prosseguir o reforço da capacidade técnica e institucional dos serviços centrais de planeamento e unidades delegadas; e
- Integração de questões ligadas ao género na planificação e orçamentação de políticas públicas.

3.3. Reforma das Finanças Públicas

Neste quadro, as actividades para 2022 estão alinhadas com a Estratégia da Reforma da Gestão das Finanças Públicas 2020-2023 e visam implementar as acções previstas no PARFIP II, nas seguintes áreas prioritárias:

- Arranjos Institucionais para Implementação do PARFIP II;
- Planeamento e Orçamentação a médio e curto Prazo e Orçamentação com base em Políticas;
- Gestão da Receita;
- Gestão da dívida pública e da tesouraria;
- Monitoria e Governança das Entidades Extra-orçamentais e Empresas Públicas;
- Gestão de Investimento Público;
- Execução Orçamental e Mecanismo de Controlo e Auditoria Internos;
- Contabilidade e relato financeiro; e
- Escrutínio e auditoria externas.

3.4.Finanças Públicas e Política Fiscal

Conforme realçado no Programa do XVII Governo Constitucional, torna-se necessário uma correcta e sustentada administração das finanças públicas, onde o planeamento, orçamentação, alocação das despesas públicas sejam feitas com rigor.

Assim, um sistema de Gestão das Finanças Públicas coeso e forte é importante para reforçar a disciplina fiscal agregada, assegurar que a alocação estratégica de recursos esteja alinhada com as prioridades do país:-

Neste sentido, o Governo preconiza as seguintes medidas de políticas:

- Desenvolvimento do módulo de gestão de receita do Estado;
- Manter actualizado o volume dos pagamentos não realizados (atrasados);
- Desenvolvimento e operacionalização do sistema para gestão da dívida;
- Gestão de risco operacional (definição e implementação de informação de gestão de risco do SYDÓNIA WORLD);

- Introdução do IVA no Ordenamento fiscal são-tomense;
- Aprovação e publicação dos regulamentos dos Impostos Especiais de consumo e de reembolso do IVA;
- Criação de uma nova aplicação informática de gestão para a declaração de rendimentos via electrónica, através de um portal integrado na referida aplicação;
- Diminuição da fraude e evasão fiscal e maior eficácia na arrecadação de receitas.
- Construção de um edifício para albergar a futura Autoridade Tributária (AT); e
- Desenvolver as capacidades técnicas operacionais e melhorar as condições de trabalho da Inspeção Geral das Finanças (IGF) para garantia da eficiência, eficácia e economia na gestão de bens públicos.

3.5 Tecnologia de Informação comunicação

No domínio de tecnologia de informação e no âmbito do programa da reforma das finanças públicas, prevê-se as seguintes medidas:

- Garantir a manutenção da infra-estrutura de suporte operacional e optimização de base de dados;
- Desenvolvimento de uma nova Aplicação (VNP), com vista a descentralização do salário da função pública;
- Configuração e Instalação do VPN em Serviços Autónomos; e
- Reforço das capacidades técnicas à nível da DITEI.

3.6.Promoção de Investimento Privado e Melhoria de Ambiente de Negócios

No tocante à promoção e atracção de investimentos privados, prevê-se as seguintes medidas:

- Criação de um Centro de Registo de Garantia e Mobiliária no âmbito do Sistema Integrado de Registo de Bens;
- Promoção e desenvolvimento de Zona Franca;
- Promoção de investimentos e melhoria de ambiente de negócios;
- Promoção e apoio à exportação;
- Elaboração de um Plano de reforma para melhoria de ambiente de negócios;
- Atribuição de Linha de crédito ao sector privado;
- Organizar *roadshows* regionais de investimento;
- Agilizar as tramitações do processo de aprovação dos projectos de investimento privado;
- Operacionalizar a base de dados, permitindo a tramitação mais célere dos projectos;
- Elaborar uma estratégia de Promoção da MARCA STP incluindo meios digitais;
- Constituir um Comité multidisciplinar e multisectorial para elaboração de um plano de acção para a melhoria do ambiente de negócios;
- Adesão da APCI na Associação Mundial das Agências de Investimento (WAIPA); e
- Participação na criação de um grupo de concertação de estratégias entre os Países de Língua Portuguesa (PLP), para a preparação de uma agenda comum e a capacitação institucional e empresarial.

3.7.Aquisição e Contratação Pública COSSIL

No sentido de assegurar a eficácia e a eficiência nas aquisições e contratações, espera-se em 2022 a materialização das seguintes medidas:

- Revisão dos instrumentos de licitação; e
- Desenvolvimento e operacionalização do sistema de informação (E-Procurement), capacitação do pessoal implicado nas aquisições e contratações públicas.

3.8. Património do Estado

De forma a permitir um melhor seguimento e preservação do património do Estado, prevê-se as seguintes medidas:

- Elaborar o Inventário Geral dos bens físicos do Estado;
- Promover a protecção e segurança dos bens sujeitos à reafecção, alienação ou abate;
- Assistência Técnica para elaboração do documento orientador do projecto e do desenho do sistema informático de gestão patrimonial com ligação ao SAFE-e;
- Elaboração e conclusão do programa do sistema informático de gestão patrimonial. (Manual de utilizador. Garantia de funcionalidade do sistema integrado ao SAFE);
- Levantamento de bens móveis/imóveis e veículos (Formação de equipas. Aquisição de materiais e equipamentos); e
- Consolidação do processo de cadastrados de bens, móveis, imóveis urbanos e rústicos pertencentes ao Estado.

3.9. Economia Azul

Com vista a garantir uma transição do País, ou melhor, da economia para economia sustentável, que traga um equilíbrio entre a actividade económica e a capacidade económica de longo prazo dos ecossistemas oceânicos, e que permaneçam resilientes e saudáveis, o Governo pretende levar a cabo um pacote de medidas que garantam a transição para a economia azul, a saber:

- Elaboração de um plano nacional de investimento para economia azul em STP;
- Elaboração de um programa plurianual de transição para economia azul em STP; e
- Elaboração de um plano de ocupação territorial de economia azul com informações georreferenciadas das comunidades e projectos azuis.

3.10. Financiamento da Economia

No contexto actual, onde os recursos financeiros são escassos e se sente um abrandamento significativo da economia em diferentes domínios, importa que o Governo encontre meios e formas para dinamizar a actividade económica. Neste sentido, o Governo propõe a realização das seguintes acções:

- Criação de novos instrumentos de financiamento;
- Promoção de linhas de créditos à economia; e
- Dinamização de micro-finanças.

4. Fomento da Indústria

A fim de promover a indústria em São Tomé e Príncipe, particularmente às micro-indústrias.

O Governo preconiza o seguinte:

- Organizar a rede de parceiros que intervêm no âmbito do Conselho Nacional de Qualidade;
- Actualização do Decreto-Lei que Institucionaliza os Estatutos e quadro Organizacional da Direcção de Indústria; e
- Preparar o Segundo Plano Nacional de Desenvolvimento da Propriedade Intelectual (PNDPI) para o período 2022-2026;

5. Agricultura, Pecuária e Florestas

A promoção do desenvolvimento sustentado do mundo rural, assim como, o aumento da produção e da produtividade para garantia da segurança alimentar e nutricional do País e das exportações, constituem tarefas fundamentais do sector da economia. Porém, a insuficiência de investimentos no sector primário, tem impedido a prossecução desses objectivos, agravando o êxodo rural e a proliferação do sector informal nos centros urbanos. Acresce-se ainda, a insuficiente organização e harmonização de políticas públicas realistas e coerentes, e a ausência de um mecanismo eficaz de coordenação entre os diferentes ministérios e intra-ministério.

Neste contexto, foram definidas as seguintes medidas:

- Elaboração de uma estratégia e plano de acção e coordenação intra-sectorial em prol do desenvolvimento agrícola;
- Criação de unidades (incluindo os recursos humanos capacitados, pontos focais para os diferentes sectores, e ferramentas técnicas específicas) sectoriais para produção e análise de dados estatísticos;
- Elaboração de um programa de reforço das capacidades, de seguimento e avaliação do mercado agro-pecuário para documentar o sistema da cadeia de abastecimento alimentar;
- Elaboração de um programa de associativismo de pequenos agricultores;
- Facilitação do acesso dos pequenos agricultores aos mercados através de soluções de tecnologia de informação e práticas de inovação (ligação entre os fornecedores e potenciais compradores, tais como o PNASE para o Programa de Alimentação Escolar, para o consumo doméstico, mercados existentes, hotéis, etc.);
- Criação de um Portfólio de produtos com potencial de mercado local e internacional, incluindo as análises das suas cadeias de valor, viabilidade técnica, financeira e ambiental;
- Criação de um sistema de gestão de informação (IMS) de recursos naturais e marinhos, para reforçar a eficácia e a responsabilização institucional e melhorar a coordenação dos intervenientes;
- Realizar campanha de sensibilização sobre a valorização do uso correcto da terra e das florestas (introdução de cultivos biológicos e sustentável, reflorestação) e da pesca (contra as práticas indevidas);
- Introdução de incentivos à actividade agro-pecuária incluindo uma campanha de sensibilização, com foco particular nos jovens;
- Capacitação técnica e sensibilização dos jovens sobre as novas tecnologias, gestão sustentável dos recursos naturais e marinhos;

- Actualização de legislações no sector da agricultura e pesca, incluindo a lei fundiária, alinhado com os princípios de gestão sustentável dos recursos naturais existentes;
- Elaboração de um plano estratégico e de acção visando a promoção de emprego na economia circular e crescimento verde e azul;
- Apresentação da proposta de projecto logístico (incluindo centros de transformação e armazenamento), incluindo estudos de viabilidade financeira, para mobilização de Parcerias Publicas e Privadas;
- Elaboração da proposta de lei, e regulamentações inerentes, sobre as normas higiénico-sanitárias sobre o tratamento, acondicionamento e transformação de produtos agrícolas; e
- Elaboração do projecto de capacitação técnica dos produtores agro-pecuários sobre os processos de transformação e acondicionamento da produção.

✓ **Reforço das capacidades institucionais**

- Reforço das Capacidades Institucionais dos Ministérios de Agricultura, Pescas e Desenvolvimento Rural;
- Desenvolvimento Sustentável da Produção Agro-pecuária;
- Recuperação de citrinos e coqueiral;
- Formação Profissional, em produção vegetal, animal e florestal;
- Desenvolvimento Rural Integrado; e
- Instalação de Posto de Controlo, Transporte Produtos Agro-florestais.

✓ **Desenvolvimento Sustentável da Produção Agro-pecuária**

- Produção de sementes melhoradas e material vegetal necessário para o aumento da produção local;
- Incremento da Produção Agrícola;
- Dinamização da Fileira de Feijão Seco em STP;
- Actualização da Lei Fundiária;
- Fiscalização de parcelas de terras abandonadas;
- Realização de cadastro rural, ordenamento e reordenamento agrário;
- Intensificação da Produção Avícola e Suinicultura;
- Actualização do Mapa de Fertilidade do Solo em áreas Agrícolas Periurbanas em São Tomé e Príncipe;
- Luta contra as principais pragas de milho: «controle de Spodoptersp, praga do milho e a restauração da capacidade produtiva das famílias»; e
- Requalificação das Casas de Comboio.

Gestão Sustentável dos Recursos Naturais

- Reforço de capacidades técnicas da DFB;
- Restauração de ecossistemas degradados nas comunidades rurais alvos de intervenção do projecto energia;
- Gestão participativa para a redução da desflorestação e degradação florestal no PNOT (Obô Carbono);
- Restauração da paisagem para a funcionalidade do ecossistema e mitigação das mudanças climáticas em São Tomé e Príncipe; e
- Implementação de Sistemas Agro-florestais em terras degradadas em São Tomé e Príncipe.

Desenvolvimento sustentável da pesca

- Avaliação de algumas espécies dimersais e redinamização do sistema de informação pesqueira Nacional.

6. Educação e Formação

O Ministério da Educação e Ensino Superior (MEES), de acordo com o Plano de Contingência da Educação para a prevenção da transmissão da infecção humana pelo Coronavírus/Covid-19, em São Tomé e Príncipe (STP), demonstrou estar ao serviço da população estudantil e dos cidadãos. Uma experiência que tem exigido maior mecanismo de organização e planificação, com a preocupação de mitigar os efeitos que esta crise tem tido na educação.

A aposta na qualificação dos são-tomenses deve ser entendida como um instrumento fundamental para a sua valorização e transformação em capital humano, tão imprescindível ao desenvolvimento sustentável do País.

Neste sentido, perspectiva-se implementar os seguintes programas:

6.1 Educação de Excelência e Formação Profissionalizante

O programa visa realizar a reforma do sistema de ensino, com relevância para a revisão da Lei de Base do Sistema Educativo, elevação da qualidade do Ensino, combate ao insucesso escolar, aposta na educação de pendor profissionalizante e no ensino profissional, qualificação de adultos em idade activa, e ainda para a problemática de aprimoramento de gestão escolar, qualidade de produção e ou disseminação de ciência e tecnologia, bem como da competitividade e internacionalização do ensino superior. Assim pretende-se implementar os subprogramas seguintes:

6.2 Gestão da Política de Educação

No quadro da gestão escolar, o governo garantirá a descentralização da rede e dos serviços. Neste domínio, importa assegurar uma maior articulação e cooperação entre a oferta pública e privada de ensino (nos distritos onde existam), que potenciem a sua complementaridade. Pretende o Governo que essa articulação e cooperação se concretizem através da qualificação e de racionalização do serviço público de educação com o melhor aproveitamento possível dos reduzidos recursos existentes. Esse objectivo será realizado através das seguintes medidas:

- Defender a política de contratos de associação com estabelecimentos de ensino particular e cooperativo que prestam serviço público de ensino ao Estado nesta condição, tido como nova orientação política no sentido de melhorar a qualidade do ensino e combater o insucesso escolar;
- Garantir a revisão da carta da política educativa, tendo esta como instrumento importante de planeamento;
- Garantir a progressão e/ou a reorientação na carreira;
- Seleccionar os projectos e estabelecer parcerias co-financiadoras, com elevado valor acrescentado para as escolas;
- Reforçar (onde existir) a rede, os recursos técnicos e as competências das escolas com educação especial destinada a crianças e jovens portadoras de deficiência;
- Garantir uma reforma curricular que possa permitir a inclusão de educação cívica e para a cidadania;
- Avaliar a componente de apoio à família e organizá-la de forma a estimular o estabelecimento de relações positivas entre a escola, a família dos alunos e a comunidade local; e
- Desenvolver, de forma gradual, um sistema de digitalização dos processos dos alunos, de modo a garantir maior eficácia da gestão, nomeadamente nos processos de matrícula e de transferência de alunos e as respectivas famílias identificando aquelas em situações de necessidades especiais e de desfavorecimento. – SIGE.

6.3 .Melhorar a Qualidade de Ensino

O XVII Governo Constitucional desenvolverá políticas públicas, de modo a garantir a qualidade nas suas aprendizagens em todos os ciclos e níveis de ensino, com especial incidência na educação pré-escolar e no ensino básico, reconhecendo o papel destes níveis na redução do insucesso escolar e na melhoria da qualidade da educação. Por isso, propõe as seguintes medidas:

- Mobilizar todos os agentes educativos, garantindo uma maior participação das diversas forças sociais nas decisões e na execução de políticas educativas, nunca prejudicando a autonomia técnica e profissional dos agentes educativos;
- Melhorar a qualidade do ensino através da progressiva redução do número de alunos por turma, do enriquecimento curricular;
- Proceder à certificação legal dos diplomas e certificados;
- Investir na formação contínua dos técnicos, docentes e educadores, através do método Training The Trainees (TTT) para ensino e metodologias educativas e cívicas adequadas;
- Implementar uma política de avaliação global, incidindo não apenas nos professores, mas também nas escolas, nos funcionários, nos alunos e nos currículos de ensino; – PMQ;
- Reforçar a aprendizagem da Língua Portuguesa e da Matemática, tidas como duas disciplinas estruturantes; – PEREQT/PAISE/.

6.4 .Combate ao Insucesso Escolar

Para reduzir o insucesso escolar, o Governo desenvolverá as políticas públicas abrangendo todos os ciclos e níveis de ensino, com especial incidência no Ensino Básico e na Educação Pré-escolar como chave para o combate ao insucesso escolar.

O Governo promoverá uma maior articulação entre todos os níveis de ensino (Ensinos Básico e Secundário) e os respectivos ciclos e o desenvolvimento de uma nova cultura de disciplina e esforço, na maior responsabilização de alunos e pais, no reforço da autoridade efectiva do pessoal docente e não docente. Para tal, definiu as seguintes medidas:

- Ampliar a oferta da educação pré-escolar a todas as crianças dos quatro e cinco anos;
- Ampliar a rede das escolas com a oferta de novas salas de aula;

- Desenvolver programas de acompanhamento e formação dos educadores e professores, centrados nas escolas;
- Criar um Projecto Informação e escola Segura (IES), em zonas de maior risco; e
- Envolver e responsabilizar mais os pais e encarregados da educação na educação dos seus educandos.

6.5. Pré- escolar

Por forma a contribuir na redução do insucesso escolar, o governo encorajará a participação do sector privado no ensino Pré-escolar, bem como evidenciará esforço no sentido de melhorar a cobertura deste nível de Ensino.

Assim o governo preconizará:

- Construções de novas infra-estruturas Pré-escolares a nível do País; e
- Formação de novos Educadores de Infância.

6.6 Ensino Básico

Ao nível deste Ensino, o Governo assume o compromisso de melhorar o currículo escolar e garantir que todas as crianças e jovens concluam a escolaridade obrigatória. Neste contexto realizará as seguintes medidas:

- Acelerar a desburocratização na avaliação das práticas e dos processos administrativos aplicados à gestão da Educação;
- Implementar modelos descentralizados de gestão das escolas; e
- Melhorar o sucesso escolar em cada ciclo.

6.7 Ensino Profissionalizante e Formação Profissional

O subprograma pretende formar recursos humanos para responder as necessidades do desenvolvimento do País. Neste contexto, serão desenvolvidas as seguintes medidas:

- Ajustar o sistema educativo de forma a proporcionar adequadas saídas profissionais;
- Apostar em cursos de pendor profissionalizante e em ensino profissional;
- Investir no Ensino Politécnico em cursos de especialização tecnológica;
- Descentralizar as escolas profissionais e adequá-las às necessidades do País de acordo às especificidades e às potencialidades dos Distritos;
- Criar cursos de pendor profissionalizante e de ensino profissional bem como escolas profissionais Distritais e Regional à adequação destas à necessidade do País, às especificidades e às potencialidades dos Distritos e Região;
- Reforçar o Programa de Educação Empreendedora competitiva e impulsionadora do modelo de desenvolvimento de prestação de serviços. – Curso de empreendedorismo no Ensino Secundário; e
- Dotar São Tomé e Príncipe de recursos humanos capacitados com padrões aceitáveis de conhecimentos científicos e tecnológicos, capazes de responder às exigências de uma economia moderna, projectando o País como «país de serviços».

6.8 Educação de Jovens e adultos ao longo da vida

São Tomé e Príncipe continua a ter um problema de qualificação de adultos em idade activa. A erradicação do analfabetismo dos jovens e dos adultos, assim como o reforço institucional constitui um dos desígnios do XVII Governo Constitucional. Assim sendo, serão tomadas as seguintes medidas:

- Reforçar o Programa de Educação e Formação de Jovens e Adultos que consolide um sistema de aprendizagem ao longo da vida;
- Criar mecanismos de aconselhamento e orientação de jovens e adultos que permitam o encaminhamento dos formandos em função do seu perfil, das necessidades de formação e das oportunidades de inserção profissional e realização pessoal, garantindo a consistência com as expectativas dos indivíduos; e
- Apostar no ensino técnico e na formação profissional.

6.9 Ensino Secundário

De modo a expandir e melhorar a qualidade deste nível de Ensino, o Governo preconiza as seguintes medidas:

- Melhorar a qualidade de Ensino;
- Construções de novas infra-estruturas a nível do País; e
- Formação e capacitação de Professores.

6.10 . Ensino Superior

A promoção de um Ensino Superior de qualidade constitui um grande desafio para o País, pelo que serão implementadas as seguintes medidas:

- Criar um enquadramento legal, regulatório, objectivo, claro, consistente e transparente, para o Ensino Superior;
- Aumentar de forma regulada, o acesso ao Ensino Superior, assegurando condições de equidade;
- Melhorar a qualidade deste nível e a adequação da formação às demandas do mercado de trabalho nacional e às necessidades de desenvolvimento do País;
- Implementar uma efectiva inspecção das Instituições de Ensino Superior;
- Criar condições para o reforço da capacidade institucional da Direcção do Ensino Superior (DES), através da formação de quadros e equipamento da instituição; e
- Incentivar a cooperação com instituições congéneres credíveis, visando a sua internacionalização.

6.11 . Ciência e Tecnologia

Investir na produção e inovação científica e tecnológica está intimamente ligado ao desenvolvimento sócio-económico de qualquer país. Ciente deste facto, o Governo propõe as seguintes medidas:

- Criar mecanismos para atrair investigadores são-tomenses e outros que queiram contribuir para o desenvolvimento da ciência e do País;
- Fomentar a criação de projectos de investigação nas mais diversas áreas científicas, promovendo a competitividade;
- Apoiar programas de divulgação científica e de incentivo ao envolvimento de jovens na ciência; e
- Definir um modelo de financiamento do ensino superior, com vista, por um lado, uma maior estabilidade e previsibilidade e, por outro, à consideração de factores de qualidade da actividade e dos incentivos para sua melhoria.

7. Juventude, Desporto e Empreendedorismo

Por forma aproveitar os benefícios que o dividendo demográfico proporciona, ou seja, da juventude, a energia, as ideias, a vitalidade, infinita imaginação e capacidade de acção, o que faz dela o maior e mais importante recurso humano para o desenvolvimento e factos determinante de mudanças sociais, desenvolvimento sócio-económico e progresso do País.

Assim, são propostos para 2022, as seguintes medidas:

A nível do empreendedorismo

- A promoção do auto-emprego e da microempresa visando a criação de emprego jovem.

A nível da Juventude e Desporto:

- Apoio às associações juvenis legalizadas e a rede de jovens;
- Promoção do associativismo e voluntariado;
- Promoção de actividades para a ocupação de tempos livres dos jovens;
- Construção de campo de futebol de Trindade e Caué;
- Obras de construção de pavilhão multiuso e polidesportivo, entre outros;
- Reabilitação de centros recreativos de interacção jovem;
- Reforço das acções de informação e comunicação para a mudança de comportamento da população juvenil;
- Realização de actividades de sensibilização para promoção de saúde sexual, reprodutiva e contra o consumo de drogas;
- Reforço o quadro legal e regulamentar do Instituto da Juventude; e
- Incentivar e dinamizar a estrutura do Conselho Nacional da Juventude.

8. Infra-estrutura, Transição, Eficiência energética

São Tomé e Príncipe para fazer face aos desafios de desenvolvimento precisa dotar-se de infra-estruturas modernas capazes de promover o crescimento e criar emprego. Neste sentido, os objectivos de política para o sector é de modernizar as infra-estruturas económicas e sociais, criar condições logísticas fundamentais e reforçar as capacidades institucionais de modo a contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos são-tomenses e o desejado desenvolvimento sustentável.

Neste contexto, as medidas de políticas propostas visam criar condições logísticas fundamentais, através de investimentos nas infra-estruturas energéticas, aeroportuárias, rodoviárias entre outros, com o propósito de diversificar a economia, alargar as oportunidades de criação de riqueza e geração de emprego, a saber:

8.1. Energia

Sendo o sector energético um factor importante de crescimento da economia são-tomense, e peça vital ao desenvolvimento sustentável do País, e não obstante os investimentos efectuados nos últimos anos, os desafios ainda são enormes. A produção de energia está aquém da real capacidade instalada, persistindo perdas frequentes na rede de distribuição de aproximadamente (40%).

A actual produção de energia eléctrica é de aproximadamente 17.000 Kw, sendo 85% de origem térmica e os restantes 8% de origem hídrica, enquanto a procura ronda os 25.000 KW, o que significa que existe uma necessidade não satisfeita de aproximadamente 8.000 Kw.

Nos últimos tempos, o País vem passando por um novo ciclo de crise no fornecimento de energia. As principais causas apontadas para esta situação são: i) a incapacidade de manutenção atempada e rotineira dos grupos de geradores; ii) reposição de peças sobressalentes; iii) elevado custo de produção da electricidade ao nível do País associado ao baixo preço de venda unitário por kilowatt de energia, o que não compensa os custos de produção entre outros.

Assim, o Governo envidará esforços no sentido de realizar as seguintes medidas:

8.1.1. Transição e eficiência energética/ expansão da capacidade de geração de energia eléctrica

- Melhorar o acesso, em quantidade e qualidade, da energia da rede nacional, de forma a dar resposta a solicitação dos consumidores;
- Aumentar a capacidade de produção, a eficiência energética e reduzir o custo de importação de combustível;
- Desenvolver estudos do Mapa Energético (Hídrica, Solar, Eólico, Biomassa Florestal e outros energéticos, bem como um estudo mais amplo de Estratégia e Política de Desenvolvimento das Energias Renováveis;
- Construção de uma Central a Base de Gás Propano Liquefeito (GPL) ou outro combustível de baixo custo;
- Potencializar o uso da energia renovável e reduzir a dependência de combustível fóssil;
- Construção de centrais fotovoltaicas com recurso a produtores independentes;
- Recuperação de algumas centrais Mini-hídricas;
- Lançamento de Concursos Internacionais para Construção de Centrais Hidro-eléctricas de Yo Grande, Bombaim, e outras identificadas;
- Estabelecimento de Programas de Eficiência Energética;
- Garantir a expansão e acesso à energia em quantidade e em qualidade;
- Remodelação e ampliação do sistema eléctrico da Ilha do Príncipe; e
- Evidenciar esforços com vista a Restruturação do Sector Eléctrico Nacional em cooperação multilaterais.

8.2. Água e saneamento

Não obstante os esforços empreendidos, o abastecimento de água e saneamento do meio continua deficiente e constitui uma das grandes preocupações do Governo. A capacidade ainda de captação de água instalada é considerada insuficiente para o contexto actual do País, a qual se associam importantes perdas técnicas devido ao estado da rede de distribuição que, sendo antiga, apresenta elevado nível de degradação, agravada pelos desperdícios nos fontenários públicos, onde a água é gratuitamente distribuída. Neste contexto, o Governo propõe tomar as seguintes medidas em diferentes domínios:

8.2.1 Abastecimento de água

A reabilitação e construção das infra-estruturas de captação, tratamento e distribuição de água para todos os usos, inclusive a operacionalização dos sistemas de irrigação constitui um desafio para o País. Neste sentido, pretende-se implementar as seguintes medidas:

- Reforço do sistema de informação do sector de água e saneamento;
- Adopção e implementação da Estratégia Participativa de Água e Saneamento 2040 (EPAS);
- Caracterização dos recursos hídricos do País e actualização do Plano Director de Água;
- Reforço de infra-estruturas e capacidade de distribuição de água potável com qualidade Protecção das fontes de água e dos sistemas de tratamento; e
- Educação e sensibilização das populações para a importância da gestão sustentável da água.

8.2.2 Saneamento básico

O problema de saneamento não se coloca apenas ao nível de construção das latrinas, gestão dos resíduos sólidos, mas também se afigura como uma preocupação no domínio de saneamento do meio. Neste quadro, prevê-se a materialização das seguintes medidas:

- Elaboração do Plano Nacional de Saneamento;
- Sensibilização da população para as boas práticas de higiene, saneamento com impacto na saúde;

- Construção ou reabilitação de infra-estrutura de saneamento básico;
- Reforço da capacidade de recolha e tratamento de resíduos sólidos urbanos;
- Realização de obras de saneamento básico nas comunidades devidamente identificadas;
- Manutenção limpeza e saneamento de canais;
- Construção de valas de drenagem das águas pluviais e fluviais;
- Construção de um aterro sanitário para o tratamento de todo o lixo produzido na ilha de São Tomé; e
- Construção de estações de transferência nos Distritos de Lembá e Caué.

8.3 Meio ambiente

Os impactos das alterações climáticas, entre os quais, o aumento da erosão costeira, a alteração dos padrões de precipitação e dos caudais dos rios, geram situações de risco que podem comprometer os esforços de desenvolvimento. Neste sentido, prosseguidas as seguintes medidas em diferentes domínios:

8.3.1 Preservação e protecção da biodiversidade e da Orla Costeira

Os impactos dos fenómenos extremos ligados às mudanças climáticas de uma forma global e em particular nos Pequenos Estados Insulares, como São Tomé e Príncipe, são uma realidade e com consequências económicas e sociais nefastas para toda a sociedade.

As turbulências marítimas, as inundações, o prolongamento das épocas secas entre outras, são cada vez mais frequentes e muito mais fortes, com consequências nefastas para as comunidades, pessoas e seus bens. Medidas adaptativas devem ser introduzidas para permitir que as comunidades se adaptem a estes fenómenos.

A vulnerabilidade e a fragilidade dos ecossistemas e das áreas costeiras impõem a necessidade de uma utilização racional do espaço, sobretudo quando se tornam cada dia mais visíveis os efeitos negativos da pressão humana, tanto sobre o espaço físico, como sobre os recursos naturais neles existentes.

Por isso, são propostas as seguintes medidas:

- Reforço da capacidade das instituições ambientais;
- Implementação do plano de gestão dos Parques Naturais Obô de São Tomé e do Príncipe;
- Realização de campanhas de informação, educação e sensibilização;
- Actualização do estudo de materiais alternativos às areias para indústria de construção civil;
- Criação de Zonas de expansão segura para 10 comunidades costeiras vulneráveis;
- Obras de adaptação para as zonas costeiras (construção de barreiras de protecção quebra-onas, protecção natural);
- Protecção e requalificação da orla costeira;
- Elaboração do plano de contingência sobre derrame de hidrocarbonetos no mar, conservação da Diversidade Biológica e dos Recursos Biológicos das Águas Interiores.

8.4. Infra-estruturas de transportes

O desenvolvimento de infra-estruturas e meios de transportes eficientes e eficazes, desempenham um papel decisivo para a melhoria da mobilidade e, conseqüentemente, das condições sócio-económicas da população. Por essa razão, o desenvolvimento eficaz do sector dos transportes constitui uma das prioridades do Governo.

8.5. Sistema Viário

As infra-estruturas rodoviárias carecem de manutenção, pelo que o estado das estradas, sobretudo das terras batidas continua a ser um dos constrangimentos à competitividade económica e à qualidade de vida dos que habitam no meio rural. Com este programa preconiza-se melhorar a operacionalidade das estradas, contribuindo assim para a redução dos custos de transporte e criação de condições para a promoção de economia local.

- Manutenção e reparação da rede de estradas;
- Apoio ao Grupo de interesse e Manutenção de estradas (GIME);
- Construção e reabilitação de infra-estruturas rodoviárias; e
- Reabilitação do sistema de saneamento de águas pluviais.

8.6. Infra-estruturas portuária e aeroportuária

A insularidade, associada à dependência do País do exterior, fazem com que o sector portuário tenha um papel preponderante na economia nacional, particularmente no que concerne à disponibilização de bens de consumo e de equipamentos para o País, uma vez que, por via de portos, entram mais de noventa por cento (90%) de mercadorias importadas.

A existência de infra-estruturas portuárias e aeroportuárias em bom estado de conservação e em funcionamento constitui premissa de extrema importância para o desenvolvimento de São Tomé e Príncipe.

Com vista a criar condições portuárias e de acolhimento para aeronave de maior porte, Governo preconiza as seguintes medidas de política:

A nível portuário:

- Construção do porto de Príncipe; e
- Implementação do protocolo assinado para a gestão das infra-estruturas portuárias.

A nível aeroportuário:

- Modernização do Aeroporto Internacional de São Tomé e Príncipe;
- Melhoria dos serviços de combate ao incêndio, assim como de comunicação e de apoio a navegação;
- Aquisição de equipamentos de segurança e de meios informáticos adequados;
- Aquisição de VSAT, VHF e DVOR/DME;
- Reforço de capacidade profissional dos técnicos da ENASA, INAC, e INM;
- Aquisição camiões bombeiros T12;
- Requalificação do terminal de passageiro do Aeroporto Internacional;
- Re-asfaltamento do taxiway internacional e doméstico; e
- Intervenção imediata no terminal de passageiros através da instalação de quatro tendas nas zonas de chek-in, sala de embarque e desembarque.

8.7. Obras Públicas, Urbanismo e Ordenamento do Território

O sector das obras públicas, construções e urbanismos, não obstante a sua importância no processo de desenvolvimento do País, o mesmo padece de inúmeras deficiências, e nem sempre se articula da melhor maneira entre eles e o do Ordenamento do Território, com repercussões quer no uso racional de solo, como em custos desnecessários para o erário público aquando da edificação dos empreendimentos.

Assim o Governo prevê implementar as seguintes medidas de políticas:

- Aprovação, adopção e implementação do regulamento geral de edificações urbanas;
- Adequar as competências dos serviços ligados as obras públicas, urbanismo e Ordenamento do Território aos desafios que se impõem ao País;
- Reforço de capacidade de fiscalização e controlo das obras;
- Adopção e implementação da lei de bases de ordenamento do território e diplomas conexos; e
- Desenvolvimento de uma plataforma de gestão de informação geográfica.

Eixo III Melhoria da Qualidade de Saúde e Protecção Social

1. Saúde

O Ministério da Saúde (MS) é o departamento governamental que tem por missão definir e conduzir a política nacional de saúde, garantindo uma aplicação e utilização sustentável de recursos e a avaliação dos seus resultados. Este sector, ainda é bastante frágil, e passa por enormes desafios, sobretudo para a prestação de serviços essenciais com qualidade ou seja básicos, não obstante algumas melhorias conseguidas nos últimos anos.

Com o surgimento da pandemia, provocada pela Covid-19, o Governo dotou-se de um Plano Nacional de Contingência, que reforçou a capacidade de resposta do sector da saúde à emergência, por meio de aquisição de kits de teste, equipamentos de teste e de laboratório, contratação de especialistas em saúde, aquisição de laboratórios especializados, medicamentos, assim como o estabelecimento de um hospital de campanha com a capacidade para 50 leitos.

Concomitantemente, o Ministério da Saúde introduziu medidas, com custo superior a US\$ 6 milhões, para preparar e equipar as unidades e profissionais de saúde para a gestão de casos de Covid-19, prevenção e controle de infecções e da transmissão geral do vírus e redução das taxas de mortalidade. No entanto, apesar do sucesso desses esforços, a Covid-19 não só destacou as deficiências existentes no sistema de saúde em STP, mas exacerbou muitas delas.

A pandemia prejudicou a capacidade de fornecer serviços essenciais de saúde, já de per si débil - desde o planeamento familiar até os cuidados maternos e neonatais, o tratamento de doenças transmissíveis e não transmissíveis e a resposta a emergências.

Essa interrupção significou que a mortalidade directa pela Covid-19 foi agravada pela mortalidade indirecta- e evitável - causada pela pressão que a pandemia exerceu sobre os sistemas de saúde.

Muitas actividades rotineiras dos serviços de saúde, além daquelas directamente relacionadas à resposta à pandemia, foram suspensas ou desaceleradas, especialmente ao nível da comunidade, onde as regras de distanciamento social limitaram a interacção pessoal. Apesar das dificuldades que os nossos parceiros enfrentam, temos vindo a beneficiar de donativos de kits e vacinas contra Covid-19, o que permitiu vacinar até o mês de Novembro do ano 2021 cerca de 37,7% da população com a primeira dose e 13,3% com a segunda dose.

E para cumprir com esses desideratos no sector da saúde, o Governo propõe desenvolver os seguintes programas e acções para o ano 2022.

Ao nível de:

1.1 Melhoria da Qualidade de Saúde e Protecção Social

- Assegurar aos grupos vulneráveis, empobrecidos pela pandemia da Covid-19, o acesso a um pacote de serviços essenciais de saúde de qualidade;
- Assegurar o acesso ininterrupto a medicamentos e consumíveis médicos de qualidade para todos os níveis do sistema de saúde;
- Desenvolver a capacidade para detectar, investigar, confirmar e responder às ameaças e emergências de saúde pública, conforme o regulamento sanitário internacional e baseado nas lições e ganhos na resposta à Covid-19;
- Reorganizar os cuidados primários de saúde, com base numa abordagem comunitária e de serviços integrados, visando aproximar cuidados de saúde de qualidade das populações que deles necessitam e reforçar a prevenção e intervenção sobre os determinantes de saúde, com enfoque nos grupos vulneráveis;
- Assegurar que todas as pessoas tenham acesso a informação que lhes permitam melhor participar na protecção e controlo das suas próprias condições de saúde;
- Desenvolver uma plataforma central de coordenação e planeamento no sector da saúde;
- Reforço institucional para o funcionamento do Comité Coordenação Multisectorial (CCM), incluindo a especificação das suas competências e termos de referência; e
- Implementar o plano operacional para a CCM (incluindo a mobilização regular dos parceiros para apresentação, discussão, revisão de políticas, planos de acção, resultados, progressos, normas e desafios, de forma a mobilizar todos os sectores para melhorar as condições e os resultados do país para uma melhor saúde de todos os seus cidadãos) é elaborado, aprovado e em implementação.

1.2 Droga e a toxicodependência

- Munir o sector de instrumento de política de prevenção e combate à droga e toxicodependência;
- Reforço do processo de descentralização do Instituto de Droga e Toxicodependência (IDT) nos Distritos e na RAP;
- Campanha de disseminação do normativo referente à proibição de compra e venda de bebidas alcoólicas e de permanência de menores em estabelecimentos de diversão nocturna (Lei n.º 3/2012), do Decreto n.º 13/2018, Lei n.º 11/2012 e Lei n.º 6/2012 (artigo 278.º à 295.º);
- Atendimento e aconselhamento nas escolas e comunidades em matéria de droga e toxicodependência;
- Capacitação dos técnicos do IDT em matéria de prevenção e tratamento da toxicodependência;
- Revisão da Lei n.º 3/2014 (Lei Antitabagismo) e elaboração do seu regulamento.

1.3. Equidade no acesso e na utilização de cuidados de saúde e a viabilidade do sistema sanitário.

- Requalificação do Centro Hospitalar de São Tomé e outras infra-estruturas de saúde, e promoção das infra-estruturas tecnológicas (SIS, Telemedicina e Equipamentos); e
- Melhoria da qualidade de serviços de atendimento e, conseqüente, redução do tempo de espera nos estabelecimentos hospitalar.

1.4. Prestação de cuidados básicos de saúde

- Dotar o sector de uma estratégia de isenção urgente das despesas do próprio bolso no acesso aos cuidados de saúde e medicamentos pelos grupos vulneráveis;
- Prosseguir com os esforços no sentido de conseguir a imunidade de grupo, vacinando pelo menos 80% da população em 2022;
- Aprovisionamento regular do Sistema de Saúde com medicamentos, consumíveis e reagentes;
- Aquisição e distribuição de vacinas e materiais para os Distritos Sanitários através do Programa Alargado de Vacinação;
- Aquisição de insumos para os métodos contraceptivos de forma a proteger a saúde da mãe e controlar a natalidade;
- Garantia de medicamentos para os portadores de HIV/SIDA;
- Garantir a saúde da mãe e dos recém-nascidos – PMI;
- Aquisição de medicamentos tuberculostáticos;

- Reforço do programa de luta contra o paludismo;
- Disponibilização regular de consumíveis e reagentes para o laboratório de referência da tuberculose;
- Reforço da prestação do Pacote Integrado de cuidados promocionais, preventivos e primários em todos os Distritos Sanitários do país, disponibilizando meios complementar de diagnósticos e terapêuticas compatíveis;
- Implementação de um sistema epidemiológico ao nível clínico e parasitológico;
- Promoção de acções com vista ao combate da má nutrição, e promoção do aleitamento materno entre outros.

1.5. Desenvolvimento de Recursos Humanos de Saúde

- Reforço da capacidade técnica dos profissionais de saúde em gestão de eventos, vigilância epidemiológica, investigação e resposta rápida, controlo e prevenção de infecções, gestão de casos, protocolos de tratamento, etc.;
- Reafecção do pessoal aos Distritos Sanitários para promover a descentralização de prestação dos cuidados e equidade de acesso aos serviços de saúde em todo o País; e
- Equacionamento das necessidades do País, em médicos especialistas nacionais nos diversos domínios da saúde.

1.6. Governação, Financiamento e Gestão de Serviços de Saúde

- Avaliação das despesas reais dos agregados familiares em cuidados de saúde e medicamentos, com base na situação real, com vista a apresentação de estratégias de atenuação dos seus impactos nos orçamentos das famílias informadas pela evidência;
- Actualização das contas de saúde e a monitorização das despesas do Sector de Saúde, e busca de soluções para as lacunas de financiamento existentes;
- Elaboração de um Plano Operacional (custos operacionais, orçamento e plano de investimento) para assegurar o acesso de toda a população ao pacote de serviços essenciais de saúde;
- Reforço, controlo e a transparência na gestão dos recursos disponibilizados;
- Elaboração de planos operacionais distritais ou sectoriais alinhados aos planos estratégicos;
- Implementação do plano da qualidade e de melhoria continua na prestação dos cuidados de saúde; e
- Capacitação dos quadros da Saúde na área de planeamento, monitorização e avaliação dos planos (operacionais e estratégicos) e a Carta Sanitária.

1.7. Aprovisionamento em medicamentos e consumíveis médicos

- Implementar o plano operacional para a CCM (incluindo a mobilização regular dos parceiros para apresentação, discussão, revisão de políticas, planos de acção, resultados, progressos, normas e desafios), de forma a mobilizar todos os sectores;
- Munir o sector de aplicações informáticas especifica que garantam o controlo de qualidade e a alerta precoce de stock de medicamentos e outros consumíveis, e evite a constante ruptura de stock, e melhorar o sistema de aprovisionamento dos mesmos;
- Criação de um fundo interno específico para compra atempada de medicamentos, consumíveis e reagentes;
- Revisão sistemática do processo de aquisição de medicamentos, consumíveis e reagentes, mediante levantamentos exaustivos das necessidades reais.

2. Trabalho, Solidariedade, família e formação profissional

Os progressos notáveis em termos de desenvolvimento humano nos últimos anos, especialmente no que diz respeito aos indicadores de saúde e educação, levaram a que STP fosse incluído na lista de países a serem graduados para a categoria de renda média até 2024.

Não obstante isto, STP ainda enfrenta uma série de desafios para alcançar os ODS e um desenvolvimento mais inclusivo. A falta de oportunidades de emprego decente, especialmente para mulheres e jovens, e o aumento da desigualdade são dois dos maiores desafios do País. Quando ajustado em relação à desigualdade, o IDH de STP cai 16,7% (PNUD, 2019) e o coeficiente de GINI do País aumentou de 32,1 em 2000 para 56,3 em 2017, indicando um aumento alarmante na lacuna de desigualdade (Indicadores de Desenvolvimento Mundial, 2020).

As taxas de pobreza permaneceram persistentemente altas, tendo reduzido marginalmente de 68,4% para 66,7% entre 2010 e 2017. O Inquérito aos Orçamentos Familiares (IOF) de 2017 registou a taxa de incidência de pobreza extrema em 47% (INE, 2020). Cerca de 46% das famílias compostas por casais com filhos são pobres e 23% por famílias alargadas. Os agregados familiares chefiados por mulheres são mais pobres do que os seus equivalentes masculinos, com uma taxa de pobreza de 61,6% em comparação com

55,8%. (INE, 2020). As áreas urbanas e bairros da zona sul, como Caué e Lembá, apresentam maiores índices de incidência de pobreza.

A infecção do Covid-19, provocada pelo coronavírus que afectou o país em princípios de 2020, as medidas de resposta a esta crise pandémica tomada pelas autoridades, como resposta ao contexto mundial, influenciaram sobremaneira na vida de cada um dos santomenses e da sociedade em geral.

Com apoio dos seus parceiros de desenvolvimento, do sector privado e da sociedade civil, as autoridades nacionais, concederam apoios diversos e tomaram um conjunto de medidas de políticas, no sentido de minimizar as perdas económicas e impactos negativos nas vidas das pessoas e empreendimentos que perderam os seus rendimentos, e viram-se paralisados.

Os programas de protecção social destinados aos grupos mais pobres e vulneráveis, foram incapazes de dar respostas a todas essas necessidades, não obstante os reforços de meios financeiros aportados pelos parceiros de cooperação do País.

Não tendo acabado a pandemia do Covid-19, e não tendo acontecido a recuperação e/ou retoma da economia santomense, e a recuperação de empregos perdidos, o Governo propõe desenvolver as seguintes medidas de políticas para o ano 2022 em diferentes domínios, a saber:

2.1 Reforço de Capacidade Técnica e institucional

- Reforçar o capital humano e institucional dos órgãos que constituem a Administração de Trabalho, Inspeção, Emprego, Formação Profissional, Segurança Social e Protecção Social, em diversos domínios;
- Criação de uma base de dados integrada de Protecção Social;
- Profissionalização da gestão do Centro Formação Profissional e criação de novos cursos;
- Melhoria da qualidade de oferta formativa, e construção de duas salas de aulas e um auditório no Centro de Formação Profissional de São Tomé.

2.2 Defesa e protecção dos direitos dos mais excluídos

- Apoio aos cidadãos desprotegidos e em extrema pobreza;
- Construção e apetrechamento de um centro de acolhimento para as pessoas em situação de violência;
- Prosseguir com o reforço dos apoios para a integração dos grupos mais carenciados, vulneráveis entre outros;
- Programa de Habitação social;
- Rendimento Mínimo de Inserção Social (REMIS) para pessoas ou famílias mais vulneráveis;
- Apoio às ONGs parceiras de acção social; e
- Promoção do acesso das pessoas com deficiência e incapacidades aos benefícios de protecção social e formação profissional.

2.3 Proteger as pessoas: protecção social e serviços básicos

- Prosseguir nos esforços de Protecção Social da Cidadania para responder aos impactos da Covid-19;
- Elaboração de um Plano de Advocacia para integração da agenda dos programas sociais nas actividades de outros sectores.

2.4 Educação Parental

- Apoiar os pais no exercício de suas funções parentais, melhorando seus níveis de informação e fortalecendo as suas competências educativas de maneira a otimizar o potencial de desenvolvimento das crianças e tornar mais positivas as interações pais-filhos.

2.5 Promoção do Trabalho Digno

- Campanha de formalização do vínculo de trabalhadores domésticos;
- Implementação do código de trabalho;
- Dinamização do Conselho Nacional de Concertação Social.

2.6 Reforma do sistema de segurança social

- Implementação efectiva dos regimes dos trabalhadores independentes;
- Alargar o regime geral ao trabalho doméstico;
- Estabelecer protocolos com os parceiros sociais;
- Organizar/reestruturação o INSS;
- Munir o sector de instrumento de política em matéria de segurança social.

Eixo IV -Política Externa ao Serviço de Desenvolvimento

1. Política externa, Cooperação e Comunidades

O Ministério dos Negócios Estrangeiros e Comunidades é o organismo da Administração Central do Estado responsável pela concepção, coordenação, execução da política externa do Estado são-tomense, designadamente nas vertentes político-diplomática e consular, condução das negociações internacionais, de integração regional, promoção e da defesa dos interesses de São Tomé e Príncipe no exterior e da protecção das comunidades são-tomenses emigradas.

Ultrapassar os problemas inadiáveis que o País enfrenta pressupõe um conjunto de desafios que, pela sua magnitude e transversalidade, não será de modo algum possível sem uma solução exclusivamente interna. A política externa de São Tomé e Príncipe deve estar em consonância com as aspirações nacionais, os objectivos de Desenvolvimento Sustentável e da Agenda 2063 da União Africana.

Face ao actual contexto internacional gerado pela pandemia Covid-19, associado à redução substancial das ajudas públicas ao desenvolvimento que se vem registando, urge da parte dos actores políticos medidas concertadas e pró activas com vista a promover e consolidar o aprofundamento das relações entre o Estado são-tomense e os diferentes parceiros técnicos financeiros existentes no País com vista a tirar maior vantagem que a cooperação económica oferece.

Neste sentido, o Governo Constitucional decide adoptar as seguintes orientações:

- A preservação da soberania nacional;
- A promoção e defesa dos interesses do País e da Nação são-tomense, com particular importância na diáspora;
- O estabelecimento e o reforço de parceria estratégica para o desenvolvimento;
- A promoção da imagem externa do País;
- A participação activa no concerto internacional para a promoção do bem-estar, da dignidade humana, da paz, da segurança e da estabilidade à escala mundial.

Na vertente de política externa e comunidades, o governo assume o compromisso de coordenar e assegurar a sua execução, e velar pela sua unidade e coerência.

Assim, são propostos as seguintes medidas de políticas:

- Reorganização diplomática;
- Adequar a rotatividade do pessoal entre os Serviços Internos e Externos e o redimensionamento do efectivo do pessoal das missões diplomáticas da RDSTP;
- Desenvolvimento de um sistema integrado dos Serviços Consolares;
- Facilitar a emissão dos documentos consular de forma a responder com maior celeridade as necessidades das comunidades da diáspora;
- Potenciar o Ministério de meios de transporte capazes de proporcioná-lo garantia de melhor funcionamento dos seus serviços; e
- Promoção da participação plena da comunidade são-tomense na diáspora no processo de desenvolvimento nacional.

Na vertente de cooperação, o governo propõe materializar as seguintes medidas:

- Dinamização da diplomacia económica;
- Melhorar a coordenação e qualidade da informação da ajuda pública ao desenvolvimento; e
- Organização de encontros periódicos entre os parceiros técnicos e financeiros.